ANNO LIX NUMERO 183

SEXTA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de agosto, às 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Hoje, no Senado, foi rejeitado por grande numero de votos o credito pedido para o congresso pedagogico.

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Ulysses Vianna apresentou uma representação do Club da Lavoura da Escada sobre o elemento servil.

N'essa Camara foi depois approvado em 3ª discussão o projecto de orçamento do Ministerio de Estrangeiros.

— Por decretos de 4 do corrente foram nomeados:

Inspector da Alfandega de Pernambuco, João Curvello Cavalcante, sendo exonerado o actual, á quem se vai dar outra commissão;

Inspector da Alfandega do Pará, Bernardo de Castilho Maia, sendo exonerado o actual;

Inspector da Alfandega de Santos, Umbelino Guedes de Mello;

Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, Joaquim José de Oliveira;

Guarda-mór da Alfandega de Pernambuco, Joaquim Malcher;

Guarda-mór da Alfandega do Pará, Inglez de Souza;

Guarda-mór da Alfandega de Santos, José Augusto de Azevedo Marques;

Primeiro escripturario da Alfandega da Côrte, Carlos E. Riedel;

Ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Manoel Martins Fiuza Junior, sendo removido o actual para igual cargo na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de agosto.

Ha sérias inquietações acerca da saúde do Conde de Chambord, cuja fraqueza persiste.

BERLIM, 8 de agosto.

A *GAZETA DA ALLEMANHA DO NORTE* annuncia que a saúde do Principe de Bismark exige uma completa innacção.

MADRID, 9 de agosto.

Declarou se uma insurreição em Lograno, na Catalunha.

Parece que se não deve dar grande importancia á esse movimento: todavia as autoridades locaes deram as mais energicas providencias para combater a sedicção, e o governo central se occupa de pôr em acção os meios proprios á comprimil-a rapidamente, e para começar já declarou em estado de sitio toda a Catalunha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

QUEDA DOS CORPOS, E SUAS LEIS

(*Continuação*)

A primeira lei foi descoberta em varias experiencias physicas que vamos descrever.

Se tomarmos um comprido tubo de vidro, fechado em um dos seus extremos, e tendo no outro uma torneira, por meio da qual se possa, com a *machina pneumatica*, fazer o vacuo no interior do tubo,—e se collocarmos dentro do tubo differentes substancias de varios tamanhos (taes como bolas de papel, balas de chumbo, pedaços de cortiça, etc.),—veremos que depois de fazer-se o vacuo, se voltarmos o tubo, todas aquellas substancias cahirão com a mesma velocidade, e chegarão ao extremo do tubo no mesmo instante, o que praticamente demonstra a primeira lei que atraz mencionamos.

Se, porém, em vez de fazermos esta experiencia no vacuo, a fizermos no ar, havemos de ver que as balas de chumbo chegam primeiro ao sólo do que as outras substancias,—o que se deve á resistencia do ar que é tanto mais difficil de vencer quanto mais leves são os corpos, isto é, quanto menos densos elles são, ou quanto menos pesam n'um mesmo volume.

Facilmente se demonstra que a causa é a resistencia do ar, porque se tomarmos uma moeda de cinco tostões em prata (que é muito densa) e uma rodella de papel (que é muito menos densa) com um diametro um pouco menor, e se collocarmos sobre a moeda de cinco tostões, veremos que abandonando as ambas juntamente, mas com a moeda sempre na parte inferior, chegam ao mesmo tempo ao chão, porque o ar não póde offerecer resistencia á rodella de papel (o que não succederia se cada um cahisse separadamente, porque então a moeda de prata chegaria muito primeiro do que o papel).

O mesmo succede, por exemplo, com a agua. Se tomarmos um tubo de vidro com pouca agua, e o aquecermos para que a agua fervendo expulse todo o ar, e se n'esta occasião fecharmos a parte superior do tubo hermeticamente (como se póde fazer com um apparelho especial chamado *maçarico* de gaz hydrogenio) —veremos que, voltando o tubo repentinamente, a agua cahe para o outro extremo, como se fora um corpo solido, e produz até um som tão pronunciado que a esta experiencia se deu o nome de *martello d'agua*. Isto não succederia se á queda da agua se oppuzesse a resistencia do ar,—porque então a agua dividir-se-hia em innumeras gottas, em vez de se conservar toda reunida como um solido.

Para demonstrar as outras duas leis (2ª e 3ª) é necessario o emprego de machinas e apparelhos especiaes que successivamente teem sido imaginados, e de que tão sómente apontaremos agora um, chamado ou conhecido pelo nome de *machina de Atwood*, sem comtudo nos demorarmos muito em sua minuciosa descripção.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO

Actos:

— O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes, em seguida mencionados para o 11º batalhão da reserva das comarcas de Olinda e Iguarassú, creado pelo decreto n. 8,611 de 23 de junho do anno passado:

Estado maior

Tenente ajudante, Manoel Maximiano dos Santos Steckl.

Tenente quartel mestre, Silvino Augusto Nunes de Mello.

1.ª companhia

Capitão, José Joaquim Alves Junior.

Tenente, Leobino Joaquim de Lima.

Alferes, Francisco Miguel de Siqueira Bastos.

2.ª companhia

Tenente, o alferes Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.

3.ª companhia

Capitão, Pedro Carlos Maia.

Tenente, Florencio José Alves.

Alferes, Manoel Julio de Oliveira.

4.ª companhia

Capitão, Theodoro Herminio dos Santos Costa.

Tenente, Thomaz José das Neves.

5.ª companhia

Tenente, o alferes José Antonio da Silva.

Alferes, Engracio Ribeiro de Mello.

6.ª companhia

Capitão, Columbo Pereira de Moraes.

Tenente, Francisco Amancio da Silva.

Alferes, Salustiano Lopes do Rego Barros.

7.ª companhia

Capitão, Manoel José Paiva Pinto.

Tenente, João Cesar da Silva Guimarães.

Alferes, Augusto Leopoldino da Silva Neves.

8.ª companhia

Capitão, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Tenente, Florentino Nunes de Mello.

Alferes, Bernardino de Senna Ribeiro.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 29º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional do municipio de Ipojuca, comarca do Cabo, creado pelo decreto n. 7,599, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Francisco Pires Falcão.

1ª companhia

Tenente, João de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Alferes, José Pereira da Costa.

2ª. companhia

Capitão, Manoel Fernandes de Albuquerque Camara.

Tenente, André Caminha da Silva.

3.ª companhia

Alferes, Antonio Ferreira de Carvalho.

4.ª companhia

Tenente, Coriolano Marques da Costa Soares.

Alferes, Augusto Kuckhanzell.

6.º companhia

Tenente, Izaias Ferreira de Almeida.

7.ª companhia

Tenente, Manoel Faustino de Mello Azevedo.

Alferes, Bellarmino Francisco de Paula Madureira.—Communicou se ao commandante superior respectivo.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente coronel commandante do 29 batalhão do serviço activo da Guarda Nacional do municipio de Ipojuca, comarca do Cabo, e informação do respectivo commando superior resolve transferir o capitão da 2ª companhia Felippe Manoel de Souza Leão para a 1ª companhia do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Cabo e a proposta do commandante do 4º corpo de cavallaria resolve promover o alferes da 3ª companhia, Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho ao posto de tenente quartel mestre do alludido corpo.—Communicou se ao commandante superior respectivo.

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes abaixo mencionados para o 4º corpo da cavallaria da Guarda Nacional da comarca do Cabo, visto não terem os nomeados por portaria de 22 de agosto do anno passado, solicitado as respectivas patentes no prazo legal.

Estado maior

Tenente ajudante, Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão

1.ª companhia

Alferes, Carlos Vieira Lumene.

2.ª companhia

Tenente, José de Mello Trindade.

Alferes, Antonio Victor do Rego Pacheco.

3.ª companhia

Tenente, José Joaquim da Silva Santos.

Alferes, Antonio Romeiro Cavalcante.

4.ª companhia

Tenente, Antonio Manoel de Mello Azevedo.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice-presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 26 do corrente mez, a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou se ao 1º secretario da Assembléa e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta feita pelo Dr. chefe de policia interino em officio n. 615 de 14 do corrente mez, resolve exonerar Gildino Coelho de Moura, Urbano Pereira de Andrade Lima e Manoel Pereira de Moraes Vasconcellos dos cargos de 1, 2º e 3º supplentes da subdelegacia do districto de Alagoa Secca do termo de Nazareth, o primeiro e o segundo por terem-se mudado para fóra da localidade e o ultimo por não ter prestado o respectivo juramento; e nomear para substituil-os, os cidadãos Francisco Xavier de Moraes Coutinho, Francisco Barrozo de Moraes e Feliciano José de Almeida na ordem em que estão collocados.—Communicou se ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereram os officiaes da guarda civica, resolve, de conformidade com as informações prestadas pelo Dr. chefe de policia e inspector do Thesouro Provincial em officios de 25 de maio ultimo e de 1 do corrente, sob ns. 541 e 632, autorisar a substituição dos vivos azues do fardamento da mesma guarda por outros de cor escarlate, ficando nesta parte alterada a tabella annexa ao respectivo regulamento em vigor; devendo porém, ser feita a substituição por occasião do novo fornecimento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Limoeiro, bacharel Lauro Castello Branco e Silva resolve prorogar por 15 dias o praso que lhe fôra marcado para entrar no gozo da licença, concedida por portaria de 4 do corrente.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. que, de accordo com o seu officio de 15 do corrente, sob n. 531, approvo o numero de aprendizes que devem ter as officinas nesse Arsenal, de conformidade com o art. 166 do respectivo regulamento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com a informação da Thesouraria de Fazenda, n. 404, de 16 do corrente, e tendo em vista ao officio de 8, sob n. 683, autorizo Vmc. a fazer acquisição de 1 195 metros de brim pardo, que por equivoco de calculo, comprou-se de menos para o fardamento do 14º batalhão de infanteria, pelo preço de 580 rs. por metro, estipulado na concurrencia da respectiva sessão do conselho de compras.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. que nada ha a providenciar-se sobre o assumpto de seu officio n. 655 de 12 do corrente mez, em vista do officio de 16 que lhe dirigi, communicando para os devidos effeitos a nomeação do professor interino da Escola Normal, feita pelo inspector geral da Instrucção Publica em virtude do disposto no regulamento interno da mesma escola.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.—Tendo o réo João Seraphim da Silva, condemnado neste termo, em sessão de 3 de abril ultimo, á pena de 4 annos e 6 mezes de galés, requerido vir para a Casa de Detenção cumprir a pena que lhe foi imposta, allegando ser aquella prisão que lhe fôra designada por sentença, e tendo-se verificado da copia da mesma sentença, offerecida pelo juiz de direito da comarca da Escada, em officio de 25 do mencionado mez, que o lugar em que deve cumprir a pena é o presidio de Fernando de Noronha, recommendo a Vmc. que providencie para que dito réo siga quanto antes para o referido presidio.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Rio Formoso.—Segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 30 de novembro de 1880, a preferencia entre familias, para a libertação por conta do fundo de emancipação, se estabelece pelos requisitos do final do art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e existencia de filhos menores em condições mais favorecidas, e não pela idade dos conjuges, como se vê pela cópia que Vmcs. me enviaram com o officio de 6 do corrente e que devolvo, afim de que se proceda com a maxima brevidade como fica dito.—Communicou se ao juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso.

— A junta de classificação de escravos do municipio de Ipojuca.—Approvo a classificação que, por cópia, acompanhou o officio de Vmcs. de 16 de maio ultimo, recebido a 16 do corrente, e recommendo que, esgotado o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, se proceda de conformidade com o art. 37 do mesmo regulamento.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos de Ipojuca.

— Ao juiz de paz em exercicio do 2º districto de Agua Preta.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 30 de maio ultimo, communicando achar se em difficuldades para remetter os mappas estatisticos que lhes foram exigidos em circular desta Presidencia de 21 do mesmo mez, por não ter o regulamento que a elles se refere.

Em resposta tenho a dizer a Vmc. que em data de 18 de outubro de 1878, remetteu se a todos os juizes de direito, municipaes e de paz, um exemplar do referido regulamento que devia achar se no archivo desse juizo e que na secretaria desta Presidencia não existe nenhum exemplar disponivel que lhe possa ser remettido.

— Ao engenheiro Henrique Milet.—Fico inteirado pelo officio de 15 deste mez de haver Vmc. reassumido nessa data o exercicio do cargo de fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco, e ter, em consequencia do seu estado de saude, excedido em alguns dias o prazo da licença em cujo gozo se achava, e que expirou no dia 6 deste mesmo mez.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ida e volta' a ré, até o Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a José Bernardo de Souza Brito.

— Igual ao mesmo mandando dar passagem a prôa a Antonio Baptista de Oliveira e Antonio Pedro Carneiro Leão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 6 horas da tarde.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Petrolina.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S., que em seu officio de 24 de maio findo relativo ao fornecimento de titulos eleitoraes proferio hoje o seguinte despacho: «Remettido á Camara Municipal de Petrolina para satisfazer a requisição com urgencia em viste do art. 238 do regulamento eleitoral e da circular do Ministerio do Imperio de 29 de agosto de 1882.

— Ao engenheiro director da repartição das Obras Publicas.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia fica inteirado pelo officio de V. S., de 15 do corrente, sob n. 118, de haver o agente pagador dessa repartição, Vicente Ferreira da Costa Miranda, reassumido as suas funcções no dia 12, por ter prestado a fiança de que tracta o art. 15 das disposições de 6 de agosto de 1871.

— Edital.—Por esta secretaria se leva ao conhecimento de D. Maria das Neves Camello Pessoa, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 7 do corrente, que para ser attendida a petição que dirigio ao governo imperial requerendo uma pensão em recompensa aos serviços que allega ter prestado seu irmão o 2º tenente do 4º batalhão de artilheria a pé João Fernandes Vieira Carneiro Pessoa, cumpre conforme já foi declarado em aviso de 2 de agosto de 1873 á Presidencia da Parahyba, onde então residia a peticionaria, juntar ao seu requerimento folha corrida e justificação de haver aquelle official fallecido em estado de solteiro, sem deixar descendentes.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO

Actos:

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o guarda Francisco Marques de Sá para o posto de alferes da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, vago por ter fallecido Pedro Ferreira dos Santos, nomeado em 21 de abril ultimo.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o posto de capitão da 7ª companhia do 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, Decio Augusto Rodrigues da Silva, em substituição de José Luiz de França Caldas, que obteve passagem em 26 de maio ultimo para o 2º batalhão da reserva da mesma comarca.—Communicou se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados para o 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, visto não terem os nomeados por acto de 25 de fevereiro do anno passado solicitado, no prazo legal, as respectivas patentes:

3ª companhia

Tenente, João Gomes Ferraz.

Alferes, Francisco das Chagas Montes.

4.ª companhia

Alferes, Antonio Juvenal Epiphanio de Souza.

5ª companhia

Alferes Alfredo Armando da Paz Fragoso.

7.ª companhia

Alferes, Manoel Correia Maciel.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Antonio Nunes de Mello para o posto de alferes da 2ª companhia do 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Miguel Xavier de Souza Fonseca, nomeado em 29 de março ultimo, para o posto de tenente da 3ª companhia do 4º batalhão da referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel Levino Vieira de Macedo Lima, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, com ordenado, para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 35 dias.

— O vice presidente da provincia tendo em vista o requerimento do professor do Gymnasio Pernambucano, bacharel Francisco Jacintho de Simpsio, sobre o qual versam as informações ns. 150 e 643 de 18 de maio findo e 5 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e Thesouro Provincial, resolve de conformidade com as instrucções de 27 de fevereiro ultimo, conceder ao peticionario a gratificação de merito de que tracta o artigo 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio de 11 do corrente mez do Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, do qual se verifica que actualmente excede de 250 o numero de eleitores da parochia de N. Sra. da Apresentação do Limoeiro, determina, de conformidade com os arts. 92 e 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881 que os eleitores do 1º districto de paz continuem a reunir-se para os actos eleitoraes no mesmo lugar designado pelas portarias da presidencia, de 25 de agosto e 17 de setembro de 1881, em que até agora o fazem todos os eleitores da dita parochia; e que os do 2º districto de paz se reunam no recinto da igreja de S. José da Pedra Tapada, se a referida igreja não tiver consistorio nem sachristia.—Remetteu-se copia ao juiz de direito e á Camara Municipal.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros alumno-mestre da Escola Normal, e tendo em vista a informação n. 181 de 9 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1,496 de 10 de julho de 1880, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario em Pão Ferro, creada pela lei n. 1,517 de 11 de abril de 1881.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 819 de 13 do corrente, acompanhado do auto de perguntas feitas a Joaquim José de Sant'Anna, o qual é effectivamente desertor do 14º batalhão de infantaria, como declara o brigadeiro commandante das armas d'esta provincia em officio n. 328 de hontem, rogo á V. Exc. que dê suas ordens afim de que seja dito desertor recolhido ao referido corpo.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife.—Sirva se V. Exc. de prestar a informação que estiver a seu alcance sobre o objecto dos dous requerimentos juntos de Anisio Ribeiro Dantas, em um dos quaes, dirigido á Assembléa Geral Legislativa, pede para ser matriculado nas aulas do 1º anno d'essa Faculdade allegando não ter podido fazel o por justo motivo na epoca legal.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 329, de hontem datada, a permittir que o 2º cadete da companhia de cavallaria desta provincia, Joaquim Fenelon Delgado Borba, continue em tractamento de saúde fóra da respectiva enfermaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes o aviso junto por copia do Ministerio da Guerra de 4 do corrente, relativo á concessão de credito ás verbas —Corpo de saude e hospitaes e diversas despezas e eventuaes— do actual exercicio, na importancia de 1:262$600.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso junto por copia, de 29 de maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordens no sentido da concessão do credito de 6:693$249, afim de occorrer ao pagamento das despezas a que alludem as informações d'essa Thesouraria de 31 de março e 18 de abril ultimos ns 233, 234, 278 e 279 remettidas áquelle Ministerio nos officios de que tracta o citado aviso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso junto por copia, de 6 do corrente, n. 1,592, em que o Ministerio da Marinha declara ficar approvada a despeza de 3:230$200, autorisada por esta Presidencia em 7 de maio ultimo e relativa ao engajamento de voluntarios para a armada.

— Ao mesmo.—Mediante o certificado a que allude o engenheiro das obras geraes, no officio junto, por copia de 15 d'este mez, n. 617, mande V. S. pagar a Minervino Ferreira da Silva a importancia de 60$ que lhe é devida pela execução dos reparos da coberta da casa onde funcciona a inspecção da saude do porto, para os quaes abrio esta Presidencia o credito constante da portaria remettida por copia a essa Thesouraria em 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 13 do corrente, n. 398 mande V. S. satisfazer a inclusa folha na importancia de 15$, proveniente do soldo do grumete Norberto Francisco Freire, que se acha recolhido á Casa de Detenção, relativo aos mezes de fevereiro a abril d'este anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. dez ordens do Thesouro Nacional de ns. 114 a 123 e uma portaria do Ministerio da Fazenda, de 29 de maio findo, concedendo ao 2º escripturario da Alfandega Antonio José Gesteira 2 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa folha apresentada pelo engenheiro das obras militares, em officio de 15 do corrente, n. 14, mande V. S. pagar os vencimentos dos operarios empregados nas obras do paiol da Imbiribeira, relativos ao tempo decorrido de 1 a 15 deste mez.—Communicou-se ao engenheiro director interino das obras militares.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Adolpho Silvino Baudel, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 188 de 15 do corrente mez.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Ingazeira.—De posse do officio de 18 de maio ultimo, em que Vmcs. accusando o recebimento da circular desta Presidencia de 18 de abril, informam que na classificação annexa por copia ao seu officio de 26 de março procederam de accordo com a dita circular, declaro-lhes que cumpre organisar novos trabalhos com a maxima bravidade, uma vez que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de novembro de 1880, a preferencia entre familias é reconhecida, á vista da requisição do final do art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e da existencia de filhos escravos em condições mais favorecidas, e não pela idade dos conjuges, como se vê na alludida copia.

Outrosim declaro lhes que esta Presidencia examinará opportunamente a nova classificação, e imporá as penas da lei a essa junta, se não for escrupulosamente respeitado o direito dos escravos.

— Ao juiz de paz em exercicio do 1º districto da freguezia de Santa Anna da Vicencia.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 8 do corrente, remettendo os mappas estatisticos que lhes foram exigidos em circular de 21 de maio ultimo, e pedindo o regulamento e modelos para confecção de taes mappas.

Em resposta tenho a dizer a Vmc. que em data de 18 de outubro de 1878, remetteu se a todos os juizes de paz, por intermedio dos juizes de direito, um exemplar do regulamento, que devia achar se no archivo desse juizo, e que na Secretaria desta presidencia não existe nenhum exemplar disponivel que lhe possa ser remettido.

Portarias:

— Faço constar a Camara Municipal do Recife, que o Dr. chefe de policia interino, providenciou, segundo me participou, no sentido solicitado pela mesma Camara, em seu officio a que respondo, n. 69 do corrente mez, relativo as linhas telegraphicas.

— Determino a Camara Municipal do Exú á vista de sua informação de 21 de maio findo, prestada no alto do officio dirigido a esta presidencia pelo juiz de paz Francisco Moreira da Costa Alencar, providencie para que nesse municipio se proceda no dia 25 de agosto proximo vindouro a eleição de vereadores e juizes de paz para o actual quatriennio, a qual não teve lugar na epoca legal e nem ainda no dia 6 de dezembro do anno passado, segundo esta presidencia designou pelos motivos constantes do predito officio.—Remetteu-se copia ao juiz de direito de Ouricury e ao Sr. Francisco Moreira da Costa Alencar, 3º juiz paz da parochia do Exú.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até Natal no vapor *Jaguaribe*, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S. afim de ser presente á Assembléa Legislativa Provincial o incluso officio de 18 do corrente, n. 663, em que o Thesouro Provincial solicita o credito de 2:200$000 para occorrer ás despezas do artigo 3º, § 2º e artigo 16 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Tendo sido recebidas nesta Secretaria varias resoluções desse Assembléa que V. S. enviou-me em officio n. 133, datado do dia antecedente, o Exm. Sr. vice presidente da provincia manda devolver a V. S. os dous originaes de uma das ditas resoluções, referente a modificação do regulamento de 7 de abril de 1879, afim de que V. S. digne-se de reenvial a declarando se a palavra—supplente—que se lê no artigo 12, está conforme á redacção da referida resolução, approvada por essa Assembléa.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. Exc. que, segundo informou a repartição das Obras Publicas já foram feitos na illuminação do quartel da companhia de cavallaria os reparos a que V. Exc. allude em seu officio n. 522 de 11 do corrente.

——

Juizo de direito da comarca de Salgueiro, 19 de julho de 1883.—Illm e Exm. Sr.—Acha se o delegado de policia d'este termo de Leopoldina, tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, esperando a cada dia a chamada ao corpo tanto d'elle como dos soldados, que formam o destacamento respectivo, em execução da lei de reducção do corpo de policia a 450 praças, que á esta hora deve ter passado na Assembléa Provincial e acha se sanccionada.

Esse passo da Assembléa tem certamente de deixar muitas villas da provincia ao todo desprovidas de destacamento, e talvez todas de officiaes; e então, desde que se der esse facto, não se contarão pelas unidades e sim pelas dezenas os casos, que apparecerão, já de assassinatos, já de roubos e de toda casta de crimes, pois o unico obice que encontram, para reunirem-se, os scelerados, esparsos por toda parte, são esses nucleos de tropas aqui, alli e acolá, commandadas por officiaes, que, dispondo ao mesmo tempo do cargo policial, incutem de certo modo o respeito á essas pequenas forças. Este termo é um, em que, desde que sahir o delegado militar, ha toda probabilidade de alarmar se para logo, e em seguida e inflagrar-se; pois as intrigas em que se acha elle retalhado, cevadas constantemente pelo genio do mal, que é um Japissú (que, na familia, só não é inimigo do pai e de duas irmãs, sendo que são 11 irmãos) não podem dar outra esperança, senão que a paz apparente, que ha aqui de um anno a esta parte, só dura até o dia em que este empregado for retirado, pois desse dia em diante enche o dito Japissú as casas d'elle e do pai de scelerados, e começa a mandal-os para a rua a beber, insultar e aterrar os habitantes, como já é useiro e viseiro nisso, e está declarada a derrota. Ainda não inteirou um anno que este lugar goza do beneficio de ter delegado militar, ha annos reclamado por mim, e somente satisfeito de agosto a setembro do anno passado, e desde o dia em que entrou dita autoridade nesta villa, entrou esta em via de prosperidade e progresso, sahindo do estado de marasmo em que a haviam sepultado as intrigas; mas desappareça o delegado militar, com elle desapparecerão todas as vias de progresso, edificações, commercio e industrias, que serão substituidos pelo bacamarte, que constitue o maior regresso e a maior desgraça de um povo.

Eu, pois, conhecedor de todas as circumstancias desta localidade, desejando evitar a todo transe que a falta de segurança individual a reduza outra vez no estado anormal a que chegou antes de ter delegado militar, apresento a V. Exc as expostas ponderações, e peço que entre os lugares que possam ficar gosando do beneficio supra mencionado, seja este termo incluido, com o que, além de fazer V. Exc. uma assignalada justiça, presta um relevantissimo serviço a todos os seus habitantes.

Confio, porque V. Exc. não deixará de attender e satisfazer a esta reclamação, que tem o fim de evitar muitas desgraças que terão porventura de apparecer se ella não fôr attendida; pois se pela primeira vez as minhas reclamações houvessem sido attendidas para logo jámais este termo teria chegado a tão anormal estado, como o em que se achava quando nelle chegou o primeiro delegado militar, sendo que só a sua presença foi sufficiente para produzir a sobredita paz apparente, como me predizia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Miguel Gonçalves Lima*.

—

N. 828.—Secção 1.ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 3 de agosto de 1883—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio reservado de V. Exc., de 17 do mez findo, e em resposta transmitto a V. Exc, por copia, a informação que me prestou o delegado da capital em officio de 23 do mez de julho ultimo, assim como um outro do subdelegado da Varzea, lugar onde se deu o assassinato na pessoa de Antonio Freitas, praticado por José da Ipotinga, do qual tratou o *Jornal do Recife* daquella mesma data.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

—

Delegacia de policia da capital, 23 de julho de 1883.—Illm Sr.—Satisfazendo o que me foi ordenado por V. S. em officio datado de 17 do corrente, sob n. 3301, passo ás mãos de V. S. a informação que me foi ministrada pelo subdelegado da freguezia da Varzea, com relação á noticia do *Jornal do Recife* daquella data, debaixo da epigraphe—*Assassinato*—na qual se diz que no lugar Sacco, Cazuza da Ipotinga assassinou com um tiro a Antonio de Freitas, depois do que evadio se. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia.—O delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva*.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de agosto de 1883. Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

—

Subdelegacia da Varzea, 22 de julho de 1883.—Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S. de 17 do corrente, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, recebido hontem, sobre o assumpto de uma noticia publicada no *Jornal do Recife* daquelle dia, debaixo da epigraphe—*Assassinato*—no qual se diz que no lugar Sacco desta freguezia, Cazuza da Ipotinga assassinou com um tiro a Antonio de Freitas, tenho a informar em additamento ao officio que dirigi a V. S. em 15 do corrente, no qual participei que o facto a que se refere hoje a alludida publicação, deu se do modo seguinte:

No dia 14 do corrente, ás seis e meia horas da tarde, mais ou menos, no lugar Sacco, Antonio de Freitas Bezerra, ex sentenciado por crime de homicidio, armado com uma baioneta em um cabo de páo, dirigira se á casa de seu irmão Angelo e começou a insultar, ameaçando matal o. Em vista d'isso Angelo com sua familia abandona a casa e manda chamar por um seu filho menor ao inspector de quarteirão Joaquim Ferreira Lima, que proximo mora, para contel o.

Immediatamente alli compareceu Lima acompanhado de João Madeira, e já encontram a Freitas na porta da casa de Zeminho, que tambem alli mora, e procurando contel-o admoestando-o de quanto era inconveniente aquelle seu procedimento. Enfurecido Freitas atira-se logo sobre elles e com a mesma baioneta quer feril-os.

Estava o conflicto neste ponto, quando chega José Francisco dos Prazeres, conhecido por Cazuza da Ipotinga, que accudio aos gritos de alarma e offereceu-se para auxiliar ao referido inspector.

Freitas logo que o vio, deixou os primeiros e ainda com a baioneta arremessa-se sobre elle procurando matal-o e acompanhando o acto de palavras significativas de sua criminosa intenção.

Cazusa, assim aggredido, desfecha um tiro em Freitas, e o matou instantaneamente, e ainda empregaram-se alguns caroços de chumbo em uma irmã d'este que tambem procurava contel-o, produzindo n'esta ferimentos leves, e immediatamente evadio-se, não podendo o inspector effectuar a prisão, por ter ficado só no lugar do crime, visto que o seu companheiro João Meadeir ocom medo fugira, vindo lle inspector logo depois communicar-me o occorrido.

Comparecendo ao referido lugar com o escrivão d'esta subdelegacia, procedi as deligencias legaes, e prosigo nos termos do inquerito policial que está a concluir-se. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Augusta da Fonseca e Silva, mui digno delegado da capital.—O subdelegado, *Lauriano Rodrigues da Costa*.

Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de agosto de 1883.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1883

Adolpho Silvino Baudel.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Braga Gomes & C.—Sim.

Custodio José da Silva Pessoa.—Sim.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Directoria da Sociedade União Commercial Beneficiente dos Merceiros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro, ouvindo com urgencia o administrador do Consulado Provincial.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Não tem lugar á vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco da Silva Miranda.—Informe o Rvd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Felix dos Santos.—Em vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna não ha que providenciar, por não estar ainda esgotado o praso dentro do qual o respectivo escrivão deve

remetter para o Tribunal da Relação o traslado do processo alludido pelo supplicante.

Gomes & Gouveia. — Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas nas relações annexas á portaria de hoje datada.

Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.—Remettido ao Rvd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, afim de attender ao peticionario.

José Eduardo de Souza Landim.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Joaquim Guennes da Silva Mello.—Justifico as faltas, depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

José Ferreira de Oliveira.—O supplicante não foi agraciado, conforme consta do *Diario Official* de 20 de junho do corrente anno.

Lucio Alves.—Nesta data providenciei convenientemente.

O mesmo.—N'esta data providenciei convenientemente.

Capitão Manoel Gustavo de Faria Leite.—Remettido ao Rvd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, para attender ao peticionario.

Manoel Thomaz Pereira do Rego.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Prisciliano Prisco Paes Barretto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rufina Custodia de Luna Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Coronel Thomaz Alves Maciel.—Encaminhe-se, pagando o porte.

— 8 —

Antonio Caetano da Silva.—Deferido, nos termos do officio que dirijo nesta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Caetano Quintino Galhardo.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Francisco de Paula.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

José Pacheco de Medeiros Filho.—Como pede.

Joaquina Maria da Conceição.—Encaminhe-se.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fezenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Ildefonso Penna Forte.—Sim.

Mesa regedora da confraria do Bom Jesus da Via Sacra na igreja da Santa Cruz.—Deferido com officio ao Thesouro Provincial.

Tenente Manoel Vicente Costa Pereira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.

Maia Silva & C.—Indeferido, á vista da informação prestada pelo director do Arsenal de Guerra.

Manoel Tertuliano Soares de Avellar.—Prejudicado, em vista do disposto no § 1º art. 13 da lei n. 1,786 de 26 de julho ultimo.

Pedro Celestino Pereira.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. commandante do corpo de policia.

Rodolpho Gonzaga de Menezes.—Prejudicado, em vista do disposto no § 1º do art. 13 da lei n. 1,786 de 26 de julho ultimo.

Theophilo Lopes de Siqueira.—Depois de conferido o disposto nos arts 2º e 6º da lei n. 1,636, será attendido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 858.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

Jesuino Adolpho da Silva, Luiz Augusto Oca, Ananias Israel da Silva, Antonio Ferreira Dias e Gertrudes Perpetua de Oliveira, por disturbios.

Pelo subdelegado do districto de Palmeira, do termo de Garanhuns, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial, a que procedeu contra Augusto José de Moraes, como incurso nas penas do art. 199 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE AGOSTO

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do corpo de policia.—Pague-se.

Juventino dos Santos Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Cascão.—Ao Sr. porteiro para entregar.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Informe a secção do contencioso.

Isabel Euphemia da Silva Pereira.—Informe o Sr. contador.

Sebastião de Oliveira Rezende.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Vieira de Barros.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Izidoro Bastos.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Izidoro Marinho Cesar.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Contas da Ordem 3ª do Carmo.—Approvadas.

Seixas Irmãos.—Indeferido, a vista das informações do Dr. contador e chefe da 1ª secção do Consulado, que se accordam com o disposto no art. 49 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Contas do commando do corpo de policia.—Approvadas.

Barão de Serinhaem.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores locatarios o novo inquilino que for occupar o armazem do supplicante sito no povoado de Ribeirão, visto achar-se fechado e desoccupado.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Approvadas.

Manoel Viriato Bezerra de Menezes.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Gomes de Mattos Irmãos.—Deferido, dando-se baixa no debito exigido por haver-se provado o desembarque no porto de destino da mercadoria pela qual foi assignado termo de responsabilidade.

Ponto do Consulado Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins,

Francisco das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Izidoro Marinho Cesar.—Informe o Sr contador.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro.—Ao Sr. porteiro para entregar.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO

Cramer Frey & C.—Indeferido em vista da informação.

A. Vieira & C.—Indeferido em vista da informação.

Luiz Antonio de Siqueira.—Indeferido em vista da informação.

Visconde do Livramento.—Prove o supplicante o que allega quanto ao novo aluguel.

José Tavares Carneiro & C.—Em vista das informações os supplicantes não podem ser attendidos.

Augusto Kruss.—Na collecta do corrente exercicio, tome-se na devida consideração a relação dos supplicantes, de accordo com as informações.

Anna Joaquina da Silva Freire.—Certifique se o que constar.

Gomes & Pereira — Deferido em vista da informação, menos quanto aos termos de 12 de janeiro de 1881, 3 de janeiro e 3 de maio de 1882, a respeito dos quaes devem os supplicantes satisfazerem as exigencias da 2ª secção.

Julio & Irmão. — Sim, vista a informação.

Fernandes Braga & C. — Informe a 2ª secção.

Wilson Sons Limited e Amorim Irmãos & C.—Informe a 2ª secção,

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 3 DE AGOSTO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Joaquim Bernardo dos Reis, pedindo baixa dos impostos que ficou devendo o inquelino estabelecido em sua casa n. 50 a povoação de Apipucos, freguezia do Poço da Panella, a qual acha se fechada e collectada nesta Camara sob o n. 56.—Da informação da contadoria, se vê que não ha o que deferir.

Joaquim Ferreira dos Santos, pedindo licença para abrir uma taverna a rua da Mangabeira, freguezia do Poço da Panella.—Sim, satisfeito o imposto respectivo.

Ludgero Pereira Raposo, pedindo licença para abrir uma casa de cabelleiro na rua de S. Miguel n. 12, freguezia de Afogados. — Sim, pagos os impostos respectivos.

Maria Rita Castello Branco, pedindo licença para abrir uma casa de cabelleiro no andar terreo do predio n. 22 a rua Largo do Rosario.—Idem.

Maria do Carmo e Silva, replicando pondera que não pretende vender bebidas no estabelecimento de seccos e molhados que vai abrir no becco do Quiabo, freguezia de Afogados e que por isso deixa de pagar esse imposto, como exige a secção da contadoria —Sim; o fiscal a quem se deve dar noticia, verificando a exactidão do allegado, imporá a multa como é de lei.

— 4 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Duarte Pereira, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos, no sentido de ter comprado a João da Costa Mello e Silva, a taverna sita a rua da Palma n. 71.—Sim.

Albino Cruz & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de terem succedido a Albino José da Cruz & Irmãos, na loja de calçado nacionaes e estrangeiros, sito a Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5.—Sim.

Francisco de Paula Albuquerque, para o mesmo fim, no sentido de ter comprado a Antonio Dias de Andrade Lima, o estabelecimento de molhados, sito a rua da Roda n. 47.—Sim.

Francisco Marques da Costa, para o mesmo fim, no sentido de ter comprado a Antonio Pinho Xavier, a tanoaria sita a rua do Barão do Triumpho n. 71.—Sim, satisfeita a exigencia da contadoria.

Herminia Rego de Barros Correia, pedindo licença para mandar collocar uma penna d'agua na sua casa n. 21 a rua denominada Luiz do Rego.—Sim, sendo previamente sollicitada a autorisação das Obras Publicas.

Jesuino Lopes de Miranda, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua de sua casa n. 61 a rua da Santa Cruz.—Sim, repondo as cousas no antigo estado.

João da Costa Mello e Silva, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Antonio Duarte Pereira, a taverna n. 71 a rua da Palma.—Sim.

— 6 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação;

Dr. Adelino de Luna Freire, juiz do 2º districto criminal, pedindo o pagamento de custas que lhe são devidas na importancia de 126$500. — Passe-se mandado.

Arcelina Eugenia d'Athayde, idem na importancia de 6[illegible]$500.—Idem.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, idem, na importancia de 1:016$005.—Idem.

José Joaquim Pereira de Oliveira, contador do crime desta comarca, idem, na importancia de 259$500.—Idem.

João Gomes dos Santos Filho, ex-escrivão do crime, idem, na importancia de 135$ 00.—Idem.

José Carneiro Junior, pedindo licença para abrir um salão de cabelleireiro no 1º andar do predio n. 12, a rua do Marquez de Olinda.—Sim, pagando previamente os impostos que se acha a dever.

Bacharel Manoel A. de Medeiros Furtado, ex adjunto dos promotores publicos desta comarca, pedindo o pagamento de custas que lhe são devidas na importancia de 28$690.—Passe-mandado.

Bacharel Manoel Henriques Cardim, idem na importancia de 60$ —Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de agosto de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LOURENÇO DE SÁ NA SESSÃO DE 4 DE MAIO

O Sr. Lourenço de Sá — Sr. presidente, ha mais de um mez que o illustre deputado pelo 3º districto, o Sr. Barão de Itapissuma, cuja ausencia neste momento lamento, submetto á apreciação da illustrada commissão de policia uma proposta, no sentido de ser extincto o lugar de carteiro, actualmente vago, desta Assembléa.

São decorridos tantos dias, e até hoje nenhuma resolução ainda a respeito foi tomada pela illustrada commissão de policia.

O honrado relator da commissão de orçamento provincial, conhecendo o estado precario das nossas finanças, as difficuldades com que actualmente luctamos, para apresentar um orçamento mais ou menos equilibrado, justificou um projecto no sentido de não serem preenchidas as vagas até duas que se derem nas diversas repartições desta provincia. Esse projecto não tem mais razão de ser, porque o illustre relator estabeleceu no art. 16 do orçamento esta disposição.

Mas, Sr. presidente, para que esta medida tenha execução, para que ella não seja somente apresentada, como se costuma dizer, para inglez ver...

O Sr. Meira de Vasconcellos:— Ou por luxo.

O Sr. Lourenço de Sá .. eu faço sentir ao illustre deputado que, ao passo que S. Exc. quer fazer economias, attendendo ao estado precario da provincia, pedindo que estes lugares vagos não sejam preenchidos, por outro lado S. Exc. que anda á procura de incoherencias da nossa parte, cahio em uma contradicção horrivel, qual a de consignar no orçamento actual verba para ser preenchido o lugar de carteiro, quando S. Exc. é o primeiro que no seu trabalho orçamentario nos vem pedir que as vagas que se forem dando nas diversas repartições não sejam preenchidas.

O Sr. Moreira Alves—Incoherencia seria se tivessemos provido o lugar.

O Sr. Lourenço de Sá — Não se comprehende, Sr. presidente, o procedimento do honrado deputado. S. Exc diz: « é forçoso fazermos economias; o estado da provincia não admitte que todos os lugares que forem vagando nas diversas repartições sejam preenchidos, » mas abre uma excepção odiosa em relação a secretaria desta Assembléa.

O Sr. Olympio Marques — Hei de explicar isso em tempo.

O Sr. Moreira Alves —V. Exc. está batendo em vão.

O Sr. Lourenço de Sá — Não, é uma contradicção palpavel.

O Sr. Moreira Alves —Se nós propuzessemos o preenchimento do lugar, então V. Exc. teria toda a razão

O Sr. Lourenço de Sá — Se os nobres deputados não pretendem preencher o lugar de carteiro, para que mantiveram no orçamento, art. 1 § 2 verba para esse fim. Os illustres deputados da maioria estão todos accordes quanto ao projecto orçamentario; querem todos approval-o tal qual se acha, segundo o que nos disse o illustre relator, que sacrificou a idea que tinha de augmentar mais 4 por cento sobre o assucar exportado, afim de que os seus collegas não se oppuzessem a passagem do orçamento, tal qual está redigido.

Sr. presidente, permittir-me ha V. Exc. que ainda uma vez, desta tribuna, torne bem saliente o augmento que tem conseguido os empregados desta Assembléa nos seus vencimentos, sem que, entretanto, o trabalho tenha accrescido.

Em 1866 despendia o cofre provincial com todos os empregados desta casa quantia inferior a sete contos, em seguida, em quasi todas as legislaturas subsequentes foram sendo creados novos lugares e augmentados os respectivos vencimentos, até que o orçamento passado consignava a quantia de vinte e um contos novecentos e tantos mil réis.

A illustre commissão de policia, o anno proximo passado, composta dos mesmos Srs. deputados que a constituem hoje, fez uma proposta alterando inteiramente o serviço da secretaria, augmentando os vencimentos de todos os seus empregados e até, se não me falha a memoria, creando novos lugares.

Recordo me de que o empregado Pedro Bezerra Cavalcante, homem inteiramente inutilisado para o serviço publico (não apoiados), invalido (não apoiados) e tão invalido que para ouvir uma palavra torna se necessario usar de uma buzina...

O Sr. Moreira Alves —O serviço aqui não é de ouvir, é de escrever.

O Sr. Lourenço de Sá —...percebia então seis centos mil réis annuaes, mas sendo approvada a proposta da illustre commissão de policia, esse empregado ficou tendo um conto e oito centos, sendo assim duplicados os seus vencimentos.

O Sr. Moreira Alves—Porque não falla dos outros empregados?

O Sr. Lourenço de Sá—O que é facto publico, o que não pode ser ser contado é que, approvada a proposta, tivemos um accrescimo de despeza que attingio a elevada quantia de dezeseis contos cento e tantos mil réis. Assim, Sr. presidente, em 1866 despendiamos com a secretaria desta Assembléa pouco mais de seis contos e hoje eleva se essa despeza a trinta e sete contos e quinhentos mil réis.

Sr. presidente, existem na secretaria desta Assembléa tres continuos, tres serventes e dous carteiros, com os quaes despende a provincia cerca de dez contos de réis, nove contos e quatrocentos ou seiscentos.

Os serviços prestados por esses empregados nesta sessão, não ha negar, têm sido feitos muito regularmente, nenhuma differença se nota na regularidade do trabalho. Entretanto, Sr. presidente, o lugar de carteiro se acha vago desde o anno passado, e um dos serventes tem estado gravemente enfermo. D'onde se conclue e evidencia se a nenhuma necessidade do preenchimento do lugar de carteiro.

Sr. presidente, feitas essas ligeiras considerações, tendentes a provar a nenhuma necessidade do preenchimento do lugar de carteiro, e a incoherencia manifesta da illustre commissão de orçamento, que não quer que sejam preenchidas até duas vagas que se derem nas diversas repartições, consigna entretanto, quota no orçamento para que seja provida a vaga unica existente na secretaria d'esta casa, eu vou submetter á apreciação da casa um requerimento, e espero que V. Exc. o receberá e o porá em discussão e votação, desde que o art. 13 do regimento me dá esse direito: (Lê)

E' uma providencia que eu peço e reclamo, attendendo ao estado precario da nossa provincia.

Bem sei que á illustre commissão de policia compete apresentar propostas de nomeações de empregados n'esta casa; mas o regimento não prohibe que qualquer um de nós submetta um requerimento no sentido de ser extincto tal ou qual lugar.

O Sr. Olympio Marques—Sem duvida. Póde até ser uma lembrança muito boa.

O Sr. Lourenço de Sá—Feitas estas ligeiras considerações, eu vou enviar á apreciação da casa o meu requerimento, certo de que V. Exc. o porá em discussão e que os meus illustres collegas, tendo em vista o estado desgraçado e precario das nossas finanças, approvarão o alvitre por mim lembrado, realisando ou effectuando uma economia de um conto e duzentos mil réis, sem que, entretanto d'ahi possa resultar inconveniente algum a regularidade do serviço da secretaria d'esta Assembléa.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE NA SESSÃO DE 7 DE MAIO

O Sr Democrito Cavalcante—Sr. presidente, a circumstancia da falta de tempo não me permitte apresentar razões mais desenvolvidas contra a emenda que acaba de ser offerecida.

A casa deve ter presente, que a outra igual se oppoz o digno relator da commissão. E' manifesto o engano, não só do nobre deputado autor da emenda, como do nobre deputado pelo 1º districto, suppondo que a prohibição contida no paragrapho unico do projecto, importa a negação ao pagamento dos empregados interinos, que serviram no Thesouro. Não ha tal negação; as verbas por onde devem ser pagos esses empregados estão no projecto de orçamento, que se discute.

Uma voz—Por isso não teem elles direito.

O Sr. Democrito Cavalcante—O orçamento não está concluido; e nós teremos occasião de fazer justiça a todos. V. Exc. confessou que não havia empregado interino actualmente: portanto, se refere-se ao pagamento atrazado, quero dizer, se refere-se á divida em que o Thesouro possa estar para com os interinos, que serviram, porque não ha de aceitar que o pagamento se faça pela verba do exercicio findo?

Não comprehendo em que se funda tanto açodamento da parte dos nobres deputados pelos interinos, quando o orçamento ainda está longe de concluir-se, e ninguem revelou o proposito de tolher o devido pagamento a nenhum empregado!

Entretanto, estando agora presente o nobre relator da commissão, limito me a estas considerações, declarando que voto contra a emenda, sem com tudo, alimentar o proposito de prejudicar a ninguem.

DISCURSO DO SR DEPUTADO OLYMPIO MARQUES NA SESSÃO DE 7 DE MAIO

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, a emenda do nobre deputado não satisfaz, nem póde ter o effeito que S. Exc. deseja; porque está redigida de modo que se torna inexequivel. Não ha acto nenhum prohibitivo da nomeação de empregados interinos. O presidente da provincia, contra a disposição da lei, nomeou funccionarios interinos para diversas repartições; e quando não havia recursos para pagar nem mesmo aos effectivos, dispensou-os; mas isto não quer dizer que elle, quando lhe aprouver, não continue a abusar, nomeando outros. Como quer, porém, que seja, esse pagamento não cabe na verba—Eventuaes.

O nobre deputado disse que é justo que se pague a quem trabalhou. Eu tambem penso que, se não é justo, é de equidade que a Assembléa autorise o pagamento; mas ninguem sabe quantos são esses empregados, em que repartição funccionaram, qual a importancia que reclamam, se os seus serviços foram necessarios, e finalmente, se o presidente exhibe razões justificativas do abuso que commetteu.

Entendo que elles deviam dirigir suas petições á Assembléa, para nós sabermos qual o valor e a urgencia de seus serviços. E desde que reclamem, creio que a Assembléa não lhes negará uma remuneração. O que a commissão não quer é que sejam pagos pela verba—Eventuaes.

O proposito da commissão é regularisar, legalisar a despeza da provincia. O presidente da provincia não póde metter a mão nos cofres toda a vez que quizer, e gastar o dinheiro da provincia, sem estar autorisado e sem dar a menor satisfação a Assembléa.

Se o nobre deputado quer, podemos adiar o projecto para dar tempo á reclamação...

O Sr Pitanga dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Não ha acto prohibitivo; e passando o precedente, ficará o presidente habilitado a continuar, sempre que lhe aprouver, a nomear novos empregados interinos, contra os regulamentos das repartições e contra as leis que autorisam a respectiva despeza.

DISCURSO DO SR DEPUTADO OLYMPIO MARQUES NA SESSÃO DE 9 DE MAIO

O Sr. Olympio Marques diz que a commissão de legislação não precisa da sua defeza para justificar-se da increpação que lhe fez o nobre deputado, porque aquillo que ella fez ou deixou de fazer é o que se faz nesta Assembléa commum e ordinariamente.

As commissões não são obrigadas a dar parecer sobre tudo...

O Sr. Estevão de Oliveira—Como é que não são obrigadas? Tanto o são que pelo nosso regimento quando qualquer commissão não der depois de 15 dias o seu parecer sobre qualquer projecto, pode elle ser posto em discussão independentemente do parecer.

O Sr. Olympio Marques — Era isso mesmo que eu ia dizer. Tanto não são obrigadas a dar parecer que, findo um praso determinado, qualquer deputado tem o direito de iniciar a materia que está sujeita ao exame das commissões. Mas muitas vezes as commissões demoram os seus pareceres não porque não tenham formado juizo sobre a materia, mas sim porque, havendo materias identicas com pareceres, aguardam-se ellas para apresentar emendas na occasião opportuna. Economisa se assim o tempo e o trabalho, não se multiplicando os pareceres, quando as materias são identicas.

Em todo o caso, desde que um deputado offerece uma emenda em que se attende ao direito que elle julga ter um cidadão, e o faz valer na tribuna, nenhuma offensa faz á commissão: usa do seu direito.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques — Mas se o nobre deputado não julga o orador inhabilitado...

O Sr. Estevão de Oliveira — Nem ao menos conhece os motivos que o peticionario allega.

O Sr. Olympio Marques — Está enganado; e orador não só conhece o direito do cidadão de que se tracta, como o conhece pessoalmente.

Admira a acrimonia com que o nobre deputado manifesta se contra este projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Acrimonia não.

O Sr. Olympio Marques e a animosidade com que impugnou a pretenção de um empregado honrado que, tendo sido injustamente demittido pelo motivo unico de ser conservador, depois de reparada a injustiça que soffreu, vem pedir a sua aposentadoria em razão do máo estado de sua saúde, o que aliás é notorio.

Pois quando esta assembléa é tão liberal em conceder favores, uma vez que haja bom padrinho...

O Sr. Estevão de Oliveira—E' por isso; é porque a questão é de padrinho.

O Sr. Olympio Marques admira-se como, quando se tracta de um funccionario notoriamente inhabilitado, tanto por molestia como pela sua idade avançada, para continuar a servir, oppôr-se o nobre deputado tão fortemente.

Não quer mencionar precedentes das Assembléas liberaes dos annos passados, de melhores aposentadorias, sem motivos justificativos de taes favores; e de aposentadorias concedidas a empregados validos, nenhum dos quaes se achava nas condições do empregado a que se refere a emenda.

Esses empregados teem muitos bons serviços.

Uma voz—E' conservador ou liberal?

O Sr. Olympio Marques—E' conservador.

Um Sr. Deputado—Mandam contar o tempo.

O Sr. Olympio Marques—Não quer tanto; quer muito menos do que o concedido a outros, cujos nomes indica, que foram aposentados com todos os vencimentos, antes de completarem o tempo exigido pela lei; propôs apenas que seja concedida a aposentadoria conforme o tempo de serviço, uma vez que está elle impossibilitado de continuar a servir.

O Sr. Pitanga — Durante doze annos que servi á Camara Municipal nunca votei por uma demissão, assim como nunca apresentei aqui projecto algum pedindo aposentadorias.

O Sr. Olympio Marques—Não é possivel ser mais modesto em pedir; pois a maioria dos nobres deputados conhece o empregado a que se refere a emenda, e sabe que elle não precisa dos attestados medicos que exhibio, para mostrar que não pode continuar no serviço.

O Sr. Jacobina — Já estava assim quando foi nomeado.

O Sr. Olympio Marques—Não senhor; não estava assim; mas quando estivesse, seria uma reparação devida a um empregado honrado, que foi demittido, apezar de honrado, só pelo facto de pertencer ao partido conservador.

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional —Pela Presidencia da provincia foram ante hontem expedidos os seguintes actos:

« 2.ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia, resolve nomear para o posto de tenente da 2ª companhia do 25 batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Panellas o alferes João Nepomuceno Galvão, visto não ter reclamado a respectiva patente no prazo legal o nomeado em 13 de março findo.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de agosto de 1883* —O presidente da provincia resolve nomear Pompeo de Carvalho Soares Brandão para o posto de capitão da 5ª companhia do 15º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de Nossa Senhora da Penha da Gameleira, comarca da Escada, em substituição de Eneas de Carvalho Soares Brandão que obteve passagem para um dos batalhões da comarca do Rio Formoso.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas* »

« 2ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 8 de agosto de 1883* —O presidente da provincia, resolve nomear João Gonçalves de Mello para o posto de alferes da 8ª companhia do 26º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Panellas.

« (Assignado) —*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 8 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia, resolve nomear Pedro Calumby de Azevedo para o posto de alferes da 5ª companhia do 25º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Panellas, visto não ter reclamado a respectiva patente no prazo legal, o nomeado em 13 de março findo.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de agosto de 1883* — O presidente da provincia, resolve nomear Antonio Baptista Cabral para o posto de tenente da 4ª companhia do 5º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Panellas, visto não ter reclamado no prazo legal a respectiva patente, o nomeado em 13 de março findo.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Consulado Provincial — Ante hontem foi expedido o seguinte acto pela Presidencia da provincia:

« 3ª Secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia resolve á vista do disposto no art. 1º da lei n. 1,649 de 26 de maio de 1882 e § 1º art. 13 da lei n. 1,786 de 26 de julho ultimo, nomear José Torres Campos de Medeiros para exercer o cargo de 3º escripturario do Consulado Provincial, vago pelo fallecimento de Antonio José Mauricio.—(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Embarques.—Para o Rio de Janeiro embarcaram hontem no vapor francez *Ville de Ceará*, o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, deputado por esta provincia, que regressa á Camara Temporaria, e o Sr. Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, que para alli segue em passeio.

A ambos desejamos prospera viagem.

Sergipe e Alagoas.—Recebemos hontem folhas de Sergipe até 4 e das Alagôas até 8 do corrente. Eis o que d'ellas consta:

Sergipe.—Pedira demissão do cargo de professor de philosophia da Escola Normal, o Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Fora nomeado promotor publico da comarca de Maroim, o bacharel João de Aguiar Telles de Menezes.

No dia 2 assumira o exercicio do cargo de capitão do porto o major Augusto Cesar da Silva.

Foram eleitos deputados provinciaes em 2º escrutinio: no 1º districto os Srs. tenente-coronel Pedro Alexandrino de Souza Melles, major Antonio Agostinho Ribeiro Guimarães, conservadores, e o Sr. commendador Candido do Prado Pinto, liberal; no 2º districto, Drs. Joviniano Romero, liberal, e Guilhermino Bezerra, conservador; no 3º, o Sr. vigario Olympio de Souza Campos, conservador; no 4º, os Srs. capitães José Sotero de Sá e Benjamin de Souza Telles, conservadores e o Sr. Dr. Gonçalo de Faro Rolemberg, liberal.

Assim ficaram os conservadores com maioria na Assembléa Provincial.

Alagoas.—As noticias desta provincia carecem de interesse.

Dinheiro.—O paquete *Pernambuco* levou ante hontem para:

Pará	113.000$000

— O vapor *Jaguaribe* trouxe dos portos do sul para:

Manoel de Sá Leitão	3:000$000
Almeida Machado & C.	674$000
Vaz & Leal	524$200
Faria Sobrinho & C.	319$500
Baltar, Oliveira & C.	300$000

Ferimento grave.—Ante hontem por volta de 10 horas da noite e na rua do oitão do Amparo da cidade de Olinda, travaram se de razões dous irmãos de nomes Sergio e Zenobio Mendes, por questões da herança paterna, e o primeiro deu uma facada sobre os rins do segundo, que ficou ferido gravemente, sendo hontem recolhido ao hospital Pedro II.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Commissão central emancipadora—Hoje, ás 7 horas da noite e no lugar do costume, haverá sessão.

Club Abolicionista.—Domingo haverá sessão ordinaria, ao meio dia, no 1º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 7.

Collegio Onze de Agosto.—Deverá ter lugar amanhã, n'este collegio, ás 10 horas do dia, uma sessão litteraria commemorativa do seu terceiro anniversario, e do segundo da sociedade litteraria *Onze de Agosto*, com distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram por seu comportamento, pela applicação ou pelo aproveitamento.

Hymno.—A sociedade Pugna Litteraria acaba de enviar-nos um exemplar do *Hymno* composto para piano e offerecido á mesma pelo Sr. José Alves d'Assumpção Menezes.

Agradecemos lhe a offerta.

S. Bento—Desta cidade escreveram-nos o seguinte em data de 31 do passado:

« Antecipamo nos em pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia, que se interesse para que haja jury em S. Bento no dia 11 de setembro, deste anno, convocando se 30 dias antes. Não nos parece que seja impossivel a sua reunião, desde que o elemento discordante que a elle se oppunha, o Dr. Gusmão, já foi despachado juiz de direito para o Brejo da Madre de Deus, e já houve nomeação de juiz municipal para Caruarú.

« Temos tido nossos receios de que de alguma forma tenhamos concorrido tambem para que não haja jury. Quem sabe se é justamente porque achamos que elle é preciso, que se entende que não é necessario? Muitas vezes entende o governo, que está na obrigação de fazer justamente o contrario daquillo que se pede, e até certo ponto parece-nos que elles pensam com uma certa sensatez politica.

« Convém portanto que nos acautellemos, em não pedir e quando tivermos de accusar, talvez que elogiando, possamos conseguir melhor resultado.

« O correio partido do Recife a 24 trouxe-nos a triste noticia, que já aqui se espalhava, da morte do vigario de Palmares, Manoel Tertuliano de Figueiredo, que era aqui muito apreciado. Sendo socio effectivo do Club Litterario, foi designado o dia 20 de agosto, trigesimo de seu passamento, para lhe ser feita a sessão funebre do estylo, quando terá lugar tambem uma missa mandada celebrar por alguns amigos.

Club Litterario Caruaruense—Funccionou esta associação no dia 15 do passado com assistencia de 16 Srs. socios.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem discussão approvada por unanimidade.

Em seguida o Sr. presidente propoz para socio honorario do club o Sr. Ernesto da Cunha Leitão.

Finalmente o socio Manoel Rodrigues Porto propoz para socio effectivo o Sr. professor Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

Bibliotheca do Diario de Noticias—O illustrado proprietario e redactor-chefe do *Diario de Noticias* da Bahia, incetou, vai para tempos, uma obra meritoria, semelhante ás que teem fundado outras emprezas quer em Portugal, quer no nosso paiz. E' a impressão á preços reduzidos de bons romances, que, distribuidos por fasciculos ou formas semanalmente, podem ser facilmente adquiridos pelas classes menos favorecidas, ás quaes fornecem uma leitura amena, recreativa e instructiva.

Um dos primeiros romances assim impressos e distribuidos foi *A amante mascarada*, de Xavier de Montépin, versão portugueza do Sr. F. F. da Silva Vieira; um excellente romance, de alevantados intuitos, e uma boa traducção, que não desmerece da obra, e que o publico da Bahia acolheu com muito favor, primando assim o labor do *Diario de Noticias* e animando-o na improba tarefa tão bellamente incetada.

Agora tem em mãos o *Diario de Noticias* outro romance do mesmo autor, vertido pelo mesmo traductor; é o intitulado *Uma sogra & C.*, que, como todos os de Xavier de Montépin, deleita e captiva tanto pela forma e linguagem correcta, como pelo fundo do trama e bem delineado dos personagens, e que vai tendo na Bahia extracção igual senão maior á daquelle outro.

Como esse, o novo romance distribue se ás fórmas, e cada uma destas custa apenas 100 reis, publicando se uma em cada semana.

Nas mesmas condições podem ser aqui distribuidas as formas, e seria para desejar que o fossem; e certamente o *Diario de Noticias* acharia aqui muitos leitores para a sua *Bibliotheca*, digna á todos os respeitos do melhor acolhimento.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 9:—Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Itambé, Parahyba, Mamanguape e Fortaleza, bom.

Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Campos, Côrte, Goyanna e Natal, nublado.

Associação Commercial Beneficente—A directoria da Associação Commercial Beneficente ficou assim composta:

Presidente.—Commendador Manoel José da Silva Guimarães.

Vice presidente.—Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas.

Secretario.—José Maria de Andrade.

Thesoureiro—José Augusto Alvares de Carvalho.

Directores.—Antonio José Gomes, Augusto Labille, Frederico Woelhaff, Custodio Francisco Martins, José Lopes Albeiro.

Commissão arbitral—Dr. Manoel Gomes de Mattos, Adolpho Pereira Carneiro, Manoel João de Amorim.

As horas, os climas, as estações e os methodos do trabalho—Pessimo habito é ler emquanto se janta.

Comer e ler são duas cousas que não estão juntas, e fazendo o se mastiga mal, e mal se digere gastando-se a saude por dous modos diversos e d'uma vez só. Tambem o estudar logo depois do jantar é damnoso ao cerebro e ao estomago. Nos casos de trabalhos indispensaveis convem esperar ao menos duas horas e nesse intervallo dar um passeio ou tomar uma somnata, conforme a idade e os gostos. Melhor, porém, é dedicar a tarde ás agradaveis sociedades, á vida da familia e ao descanço.

Os diversos poderes da mente attingem diversa energia tambem por influencias dos climas e estações. Bem o disse Michelet: « Nossos trabalhos se resentem da região onde foram effectuados. A natureza trabalha comnosco. »

Em geral lucram aos intensos trabalhos da mente os altos montes e os climas excitantes; são entretanto inimigos do pensamento os paizes pantanosos e os chamados *ares grosseiros*.

Quanto as estações cada um de nós recebe influencia diversa: pelo que a um é mais agradavel e facil o estudo no verão; a outros entretanto a brisa invernal é estimulo ao trabalho. Vêde a tal respeito illustres exemplos:

« Não tive jámais o espirito tão vigoroso nem a composição tão facil como no inverno, no meio do tumulto da sociedade e do parlamento. » Gibbon.

— Mazzini preferia o inverno, porque o verão o enfraquecia.

— Alfieri achava se muito estupido nos ventos solsticiaes e equinociaes, muito mais estupido á tarde do que pela manhã, e tinha mais phantasia, enthusiasmo e aptidão para inventar no auge do verão do que nas estações intermediarias.

N'outra parte, na sua vida, disse: « O verão é a minha estação favorita, e tanto mais me convém quanto mais excessivo se torna, principalmente para compor. »

Michelet dedicava o inverno á sua *Historia de França* e o verão áquelles estravagantes e sensuaes livros que se chamam: L'insecte, La mer, L'amour, etc.

Deva se estudar em quartos bem ventilados e não muito quentes, com a cabeça descoberta e os pés quentes, interromper de vez em quando o trabalho com profundas inspirações e passeiar um pouco no quarto.

Um dos erros mais communs na hygiene do cerebro e de que não estão puros nem mesmo os mais sabios educadores de si mesmos, é de passar alguem improvisamente do mais intenso trabalho ao repouso absoluto, perdendo deste modo uma grande quantidade de forças. Vós sabeis, que se fosse possivel deter a terra com um choque ou com um brusco golpe, a força viva do seu movimento se transformaria em calor, e este, segundo Helmholtz a aqueceria na enorme temperatura de 100 e talvez de 150,000 gráos, derretendo a em vapor. Este choque pois faria desapparecer a terra. Pois bem, succedem tambem estes phenomenos no cerebro. E' cousa mais difficil deter um cerebro, que é impellido por grande celeridade sobre as rodas do pensamento e as azas do enthusiasmo do que conter uma locomotiva que corre; e aquella força que no mais vivo da acção se parte ou fica desgraçadamente perdida ou consome a machina da qual depende.

Depois de uma intensa meditação e um fervido brilho de phantasia, ha no cerebro uma oscillação que cessa de repente; ha uma qualidade de movimento que deve ser adoptado para trabalhos menos graves e de breve duração.

Passageiros.—Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Felix Cardoso e 1 filho, Manoel dos Passos Oliveira Telles e Octaviano Rodrigues de Carvalho.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 33, de fazendas avariadas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de mobilias e obras de ouro.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 79, da fabrica de cigarros ahi existente.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis, louças e outros objectos.

— Segunda-feira:

ILEGÍVEL

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no Caes do Ramos n. 2, do hiate *Timbre*.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem á rua do Brum, de kerosene.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Manoel José Fernandes Barros; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro por alma de D. Maria Porcina de Senna Porto.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Loteria da provincia — Hoje, 10 do corrente, será extrahida a loteria 346.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre impreterivelmente no dia 14 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da côrte, de 300:000$

—Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 323.ª A, de Nictheroy, para indemnisação dos adiantamentos feitos com obras e reparos das matrizes da provincia, corre amanhã, 10 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000 Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 343, entraram 5, sahiram 10, existem 338; a saber: nacionaes 303, mulheres 9, estrangeiros 2, escravos 24.—Total 338.

Arraçoados 313, sendo: — Bons 285, doentes 28.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Manoel Evangelista de Araujo.
Teve alta:
José Pedro da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de agosto:

Leoncio Spollinario, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista; bronchite chronica

Gregorio Francisco da Costa, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Vicente Raymundo de Siqueira, pardo, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa-Vista: pneumonia

Maria Anna da Conceição, branca, Parahyba, 34 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares

João da Silva Izidro, pardo. Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

José Damasceno Pinheiro, pardo, Bahia, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Joanna da Cunha Mello, branca, Pernambuco, 54 annos, solteira, Santo Antonio; carcinoma do utero.

José, branco, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; gastrite aguda.

Joaquim Ramos Machado, branco, Pernambuco, 43 annos, viuvo, S. José; anazarca.

Maria, branca, Pernambuco, 60 dias, S. José; espasmo.

Maria Olympia Gomes, parda, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.

Seis destes vieram pela caridade.

— 2 —

Maria Roberta da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Manoel da Costa, preto, Africa, 70 annos, viuvo, Boa-Vista: epilepsia.

Maria Alexandrina da Hora do Nascimento, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 5 horas, Boa-Vista; ao nascer.

Carolina Candida de Miranda, branca, Ceará, 60 annos, viuva, Recife; tuberculos pulmonares.

Dous destes vieram pela caridade.

— 3 —

Alvaro Cardoso Pereira Sarra, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; infecção purulenta.

Damiana Serafina da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Andreza, parda, Pernambuco, 6 annos, Graça; desinteria,

Antonio Vieira, preto, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Boa-Vista; velhice.

Francisca das Chagas Silva, branca, Pernambuco, 33 annos, solteira, Santo Antonio; hypertrophia.

José, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista: convulsões.

Manoel Ignacio, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista: fractura da coxa.

Joaquim Gomes da Silva, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Tres destes vieram pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom-Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratuitos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia á rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraws e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Tribunal da Relação

Exm. Sr.—No Tribunal da Relação vai ser julgado um aggravo interposto por José Tavares Pinheiro, nos autos de fallencia, que, do mesmo Pinheiro e José Joaquim Pereira de Mendonça, fôra aberta pelo juiz do commercio desta cidade. Chama se a attenção de V. Exc. para a materia do dito aggravo, afim de que não se dê provimento a injusta pretenção que o aggravante tem em vista.

O aggravante e José Joaquim Pereira de Mendonça eram coaceitantes de uma lettra cujo portador, provando a cessação do pagamento de ambos, requereu-lhes a fallencia.

Procedendo-se a arrecadação das duas massas e ulteriores termos da fallencia, inclusive o julgamento, foram convocados os credores de ambas as massas para a verificação dos creditos. Na reunião convocada, um dos credores requereu que em vista de cada um dos fallidos ter debitos particulares seus e de seu commercio, não obstante existirem outros de responsabilidade commum, se elegesse duas commissões para a verificação dos creditos, fazendo-se a descriminação dos credores de cada um, visto como não poderia votar nem ser votado para a referida commissão aquelle que não fosse credor do fallido, cujo debito ia ser verificado; e por tanto havendo credores individuaes de cada um, não podiam estes votar ou ser votados para a verificação dos creditos do outro fallido que não era seu devedor.

Deferida a petição do credor referido e procedida a eleição das duas commissões pela fórma mencionada no requerimento, aggravou-se o aggravante, allegando damno irreparavel, baseado em que essa separação, na segunda parte do processo, acarreta mais despezas, ao mesmo tempo que condemna ao juizo do commercio por ter mandado abrir a fallencia de ambos os fallidos em um mesmo processo. Sem entrarmos na apreciação dos motivos que levaram aquelle juizo a proceder do modo por que o fez; o que se acha justificado na respectiva contra-minuta, limitamo nos a chamar a illustrada attenção de V. Exc. para o seguinte: o aggravante quer que os seus credores particulares verifiquem os creditos e votem promiscuamente com os credores de Mendonça na fallencia deste, assim como que os credores particulares de Mendonça votem na sua fallencia; « o que importa o mesmo que pretender « o absurdo de admittir-se decidir ou dis- « por dos bens do fallido aquelle que não « é seu credor ! »

Além disso, na especie, não ha damno irreparavel; só poderia havel-o se o juiz indeferisse o requerimento do credor, mandando proceder a eleição de uma commissão; si se procedesse a uma unica concordata para os dous fallidos, (que não são socios, cada um tem o seu estabelecimento, attenda V. Exc. para essa circumstancia), cada um dos quaes tem seus credores particulares; por quanto, assim como os credores de um dos fallidos poderiam concorrer para o bom exito do outro, que não era seu devedor, tambem poderia cooperar para que não fizesse a concordata.

Finalmente, Exm. Sr., a não haver um accordo previo entre o aggravante e alguns de seus credores, admira como tivesse em vista a pretenção addusida no aggravo.

Certos de que V. Exc. tomará na devida consideração o que acabamos de expôr, espera-se

JUSTIÇA

F. G.

Resposta a Nicoláo Antonio Duarte

Lendo no *Diario de Pernambuco*, 171, de 27 de julho, proximo passado, uma correspondencia de Bom Jardim, firmada por Nicoláo A. Duarte, e dirigida contra mim, meu pai Manoel Travasso Sarinho e o Sr. Dr. juiz municipal deste termo, acerca de um escravo seu que fugira aos tratos de *seu engenho*; apresso me em protestar contra o enredo que n'ella se contem, o qual está muito longe da verdade dos factos, e perde-se no abysmo da maledicencia e da perversidade do signatario do ridiculo artigo.

E para que possa o publico tirar a medida do caracter desse vil detrator vou dizer o que occorreu a cerca do objecto que o arrastou a imprensa de modo tão indigno e descommunal.

Em dias de maio, deste anno apresentou se em minha porta, nesta villa um esqueleto humano, de cor preta, semi—nú, coberto de chagas, provenientes de sevicias, e parecendo antes o convalescente de alguma enfermaria de lazaros de que o membro de uma *fabrica* de servis, o qual ajoelhando se reverentemente, declarou me ser escravo do Sr. Nicoláo Antonio Duarte, e, com lagrimas entercedoras rogou me que o valesse perante o barbaro tyranno que tão cruelmente o torturava. Este doloroso espectaculo, que seria capaz de commover os corações mais endurecidos determinou me a acolher as lagrimas desse obscuro martyr; fazendo substituir-lhe os andrajos e matar-lhe a fome que o devorava. Depois fiz-lhe conhecer que não era relacionado com o Sr. Nicoláo, para enterceder por sua sorte, mas que iria ver se seria possivel constituir um peculio para libertal-o, por meio de arbitramento.

Neste sentido dirigi-me a um advogado de minha confiança, o Sr. alferes João Alves B. Cavalcante, o qual me fez ver que sendo o Sr. Nicoláo domiciliado em Bom Jardim, somente alli poderia ter lugar o arbitramento, que não lhe parecia facil pela opposição que o mesmo Sr. Nicoláo teria de fazer-me neste empenho. A vista destas ponderações desisti desse meu intento, e aconcelhei ao misero escravo, cujo nome nem siquer procurei indagar, que procurasse a protecção do Rvd. vigario Tejo, o qual poderia ser-lhe muito util, em vista dos favores que tem prestado a causa da liberdade.

Retirou-se de minha casa o infeliz preto, e d'elle, até hoje, não tive mais noticia alguma. Meu pai e o Sr. Dr. juiz municipal desta villa foram alheios a toda esta occurrencia, sendo que este ultimo era, naquelle tempo, juiz de direito interino desta comarca, e não juiz municipal, como, á falsa fé, inculca o Sr. Nicoláo.

Como pois envolver-se em tal negocio (alias honroso para quem n'elle interviesse) pessoas que n'elle nenhuma parte tiveram? E' que o Sr. Nicoláo depois de haver consumido as carnes e as forças physicas do infeliz escravo á que me refiro pretende tambem consumir a reputação de pessoas que talvez não queiram descer a dar uma resposta ao seu insolente artigo. Mas fique o Sr. Nicoláo certo de que nem eu, nem meu pai recusaremos ante suas investiduras, venham ellas de qualquer maneira. A acção dupla com que nos ameaça não nos faz recuar uma linha de nosso posto.

Bem comprehendemos o desespero que o assoberba pelos prejuizos que, por seu gosto tem tido na causa que contra nós tem sustentado. Mas não sou disso o culpado; queixe-se da irreflexão com que tem procedido.

Uma cousa prometto agora ao Sr. Nicoláo; e é que não cessarei de esmerilhar a serie de factos que *ornam* a sua vida *pura* para expor a apreciação publica aquelles que mais o *caracterizarem*, e faço isto somente pela provocação que me dirige, pois pretendia esquecer-me de S. S. eternamente. Vertentes, 3 de agosto, de 1883.—*Honorio Travasso Sarinho.*

Eleição

dos devotos que teem de festejar a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, no dia 21 de outubro deste corrente anno de 1883, no convento de S Francisco desta cidade do Recife por concurso do guardião do mesmo convento,

Juiz por eleição
O Illm. Sr. negociante Antonio Gonçalves de Azevedo.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Julia, esposa do negociante Saverino Saraiva Andrade.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Negociante José Lopes Alheiro.
Negociante Visconde da Silva Loyo.
Negociante Clementino Farias Tavares.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Visconde do Livramento.
Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.
Negociante João Ignacio do Rego Medeiros.
Negociante Bernardino Duarte Campos.
Henrique Cunha.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
Esposa do negociante José Maria de Andrade.
Esposa do empregado publico Modesto do Rego Baptista.
Esposa do negociante José Soares do Amaral.
D. Leopoldina Feliciana do Nascimento.
Esposa do negociante José Ignacio d'Avila.
Esposa do commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Esposa do negociante Fabio Temporal.
Baroneza de Bemfica.
Baroneza de Aguas Bellas.
D. Niomisia, esposa do negociante Albuquerque Mello.

Juizes bemfeitores
Negociante João Joaquim da Costa Leite.
Negociante Antonio Augusto dos Santos Porto.
Negociante Luiz Gama Bandeira de Mello.
Desembargador José Felippe de Souza Leão.
Proprietario Sebastião Lopes Guimarães.

Juizas bemfeitoras
As Exmas. Sras.:
Esposa do Dr. José Manoel de Freitas.
Esposa do negociante Bento Machado.
Esposa do negociante Paulo José Alves.
Esposa do negociante Francisco de Paula Gomes.
D. Maria Rita da Cruz Neves.

Mordomos
Os Illms. Srs.:
Telles Gomes Coimbra.
Negociante João José Rodrigues Mendes.
Negociante João Baltar.
Juiz do commercio Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Commendador Albino José da Silva.
Bellarmino Carneiro.

Mordomas
As Exmas. Sras.:
Esposa do negociante Telles Pereira da Silva.
Esposa do Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
D. Finfa, esposa do Sr. tenente Costa.
Esposa do proprietario José Joaquim da Silva Maia.
D. Galdina, esposa do coronel Bello.
Esposa do proprietario Antonio José Rodrigues de Souza.
Esposa do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.

Commissão encarregada da festa
Presidente—João Francisco da Paz.
Secretario—Victor Pereira Ramos.
Adjunto—Adolpho Souza.

Dedicada a M. A. R.

Porque choras, donzella? o pranto
Não póde dar allivio a quem só vive
Na terra a soffrer!
Deixa o pranto, procura a alegria
Que mais tarde acharás o que pretendes
Bem sei... o prazer!

Se hoje te cerca negro phantasma,
Que te faz verter o pranto
Procura sorrir,
No céo tu tens quem possa
Fazer-te feliz um dia
Mostrar-te bello porvir!

O que mais queres, donzella? Basta!
Não vês a borboleta vir pousar
Nos seios teus?
Pois tudo isto que vês
E' um poder sublime e grande
Não sabes?... E' Deus.

Recife—agosto—83.

F. A. Chagas Junior.

Ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Constando-me que alguem pretende obter minha remoção de professora d'esta villa, simulando-se uma petição com meu nome, declaro que estou satisfeita no lugar que exerço; e portanto não autorisei que pessoa alguma requeresse a minha transferencia para outra cadeira.

Villa de Gravatá, 20 de julho de 1883.

Anna Amalia B. da Silva.

Ao publico

Os abaixo assignados scientificam que não se entende com membro algum de suas familias o individuo de nome—José Lapa Sobrinho—que foi recolhido por disturbios á Casa de Detenção, no dia 6 do corrente.

Recife, 8 de agosto de 83.
José Soares Lapa.
Antonio Pinto Lapa.
José Pinto Lapa.

Antonio José da Silva Guedes

Retirando-se hoje para o sertão, por motivo de molestia, vem do alto da imprensa agradecer aos seus ex-patrões os Srs. Fernandes & Silva, o bom tratamento e affabilidade com que dignaram-se tratar-lhe durante o tempo que foi seu caixeiro.

Recife, 10 de agosto de 1883.

Antonio José da Silva Guedes.

Convite

Convidam-se todos os negociantes e agentes de moveis, quer nacionaes, quer estrangeiros, a comparecer no domingo 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade Nova Emancipadora, á rua do Imperador n. 31, afim de se tratar sobre os impostos lançados sobre os moveis estrangeiros.

A *commissão*.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

COLLECTA

Tendo a directoria d'esta associação, em virtude da nova lei do orçamento, de proceder a collecta de todos os armazens e casas de consignação d'assucar, quer sejam socios, quer o não sejam da referida Associação, encontrou os nomes das pessoas abaixo mencionadas, a quem convida a fazer qualquer reclamação, dirigindo-se á mesma directoria, todos os dias uteis das 9 ás 10 horas da manhã na sua séde até o dia 16 do corrente, sob pena de serem seus nomes comprehendidos na collecta.

Outrosim, pede, aos interessados lhe apontem, qualquer pessoa ou firma, que não se ache aqui especificada.

Associação Commercial Agricola, aos 8 de agosto de 1883.

A Direcção.

Armazenarios
Antonio João Furtado & C.
Augusto Octaviano de Souza.
Amorim & Cardoso.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Burle & C.
Carpinteiro Peres & C.
David Ferreira Baltar & C.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Gregorio Gomes Maia & C.
Henrique Saraiva.
José da Silva Loyo & Filho.
J. J. Castro & C.
José Francisco Martins & C.
José Velloso Soares & C.
José Peixoto da Fonseca.
João Licio & C.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Maria d'Oliveira.
Manoel Francisco Marques.
Martins, Cordeiro & C.
Santos Macedo & C.

Recebedores
Antonio Juvencio & Siqueira.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Albuquerque & Filho.
Abrantes & C.
Azevedo Rodrigues.
Algonez & Cabral.
Adolpho Targino Accioli.
Affonso do Rego Barros.
Antonio Joaquim Praça.
Alfredo Gibson.
Alheiro, Oliveira & C.
Alves da Costa & C.
Amaral Primo & C.
Antonio Brandão.
Antonio Coutinho.
Antonio Mendes Pereira da Costa.
Antonio Poças.
Antonio Hermino de Senna.
Adolpho Stolzemback.
Amorim Irmãos & C.
Alfredo Soares d'Azevedo.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
Antonio do Carmo Ferreira.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Antonio Pereira Rocha Bastos.
Antonio d'Albuquerque Paes Barreto.
Barão de Petrolina.
Barão de Nazareth.
Bento Freitas Guimarães & C.
Bezerra & Irmãos.
Barão da Soledade.
Bento Francisco da Silva Azevedo.
Beltrão Junior & Rezende.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Bruno Alvaro Bezerra da Silva.
Baltar, Oliveira & C.
Bernardino Ramos.
Cunha Irmãos & C.
Corrêa & C.
Capitulino C. Uchôa de Gusmão.
Costa & Medeiros.
Campos & Monteiro.
Cardoso & Irmão.
Custodio Furtado de Mendonça.
Domingos Amorim.
Domingos Alves Matheus.
Domingos Torres & Carneiro.
Diniz A. Ferreira Marques.
Daniel Francisco Pinheiro.
Ernesto & Genuino.
Dr. Feliciano Pontual.
Francisco Antonio Brito & Filho.
Ferreira Cascão & Filho.
Francisco Gomes de Araujo.
Ferreira de Oliveira & Irmãos.
Francisco Gonçalves Torres.
Francisco José Jayme Galvão.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Fernandes & Primo.
Francisco Dias Rodrigues Saraiva.
Felix Pereira de Souza.
Francisco Alberto.
Fernando Leal & C.
Francisco das Chagas Sobrinho.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Francisco José da Costa.
Francisco Izidoro Ribeiro Carvalho.
Fernandes Braga.
Florencio Domingos.
Francisco Xavier.
Francisco Correia de Araujo Vasconcellos.
Francisco Mello C. de Albuquerque.
Gomes Gozendo & C.
Gomes Maia.
Guimarães & C.
Guilherme Chance.
Hostiniano C. de Moraes.
Henry Forster & C.
Julio & Irmão.
Jorge Clemente Borba Cavalcante.
José da Silva Alves.
Jovino Bandeira.
Joaquim José Rodrigues da Costa.
João Francisco Teixeira Marques.
José Joaquim Castro Moura.
João José de Carvalho Moraes.
Joaquim Camara.
José Paulo Botelho.
José Dias Alvares Quintal.
Joaquim José Gomes.
José Tavares Pinheiro.
Joaquim C. Ribeiro de Brito.
José Pereira de Carvalho.
Joviniano Filho.
João Florentino Junior.
João Francisco Gomes de Arruda.
João Augusto da Silva Freire.
Joaquim Anselmo H. Cavalcante.
José Antão Souza Magalhães.
José Candido de Moraes.
José de Oliveira Castro.
José Luiz França Caldas.
José Manoel Corrêa Barros.
José Marques Carneiro Leão.
José Antonio F Fradique.
José Ignacio Guedes Pereira.
José de Azevedo Pereira.
João de Vasconcellos.
João Teixeira.
Joaquim Barreto.
Joaquim de Souza.
Joaquim Domingues da Costa.
Joaquim Jorge.
José Antonio Cardoso.
José Antonio Macedo Lopes.
José Callado.
José Daniel.
José Moreira.
Justo & C.
José Gonçalves Ribeiro.
Dr. Laurino Moraes Pinheiro.
Leal & Irmão.
Ladisláo Gomes do Rego.
Lourenço Ribeiro & C.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Luiz de Oliveira Lima Junior.
Lourenço Justiniano H. e Souza.
Lopes & Araujo.
Loureiro Maia & C.
Laurentino Cavalcante de Oliveira.
Manoel Ferreira Bartholo & C.
Manoel Joaquim da Rocha.
Moreira & Braga.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Manoel Joaquim de Mattos.
Miguel José Alves.
Moura & Filho.
Moreira & Irmão
Manoel Amancio dos Reis.
Maia Pacheco & C.
Modesto Coelho do Rego.
Manoel Constantino Santiago Lessa.
Meira Lins & C.
Manoel Lins Paes Barreto.
Manoel Cruz & C.
Manoel do Nascimento dos Santos.
M. Fernandes & C.
Manoel Caetano.
Martins & C.
Manoel Maria Hollanda Cavalcante.
Manoel Dias Arruda Falcão.
Manoel Xavier C. Albuquerque.
Narciso Maia & C.
Oliveira Maia.
Oliveira Guimarães.
Orestes, Travassos & C.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pereira Carneiro & C.
Pedro Papias.
Reis & Santos.
Sebastião Alves & Alfredo Alves.
Souza Pinheiro & C.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
Souza Moutinho & C.
Theod. Christiansen.
Tavares de Mello Genro & C.
Temporal Filhos.
Trajano da Costa Mello.
Wanderley & Bastos.
Viuva Constantino Baptista Nogueira.
Vitello Ferreira & C.
Valente & Irmão.
Viuva José Felix Ribeiro de Carvalho.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar-se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,
Barão de Nazareth.

Academia

5º. anno

F. Milagres, pede á seus collegas o favor de se entenderem com elle o mais breve possivel sobre o quadro de que teem sciencia.

A Camara Municipal

Depois do artigo que o morador do becco das Barreiras fez publicar neste *Diario*, de 4 do corrente, não consta ao mesmo que esta Camara tenha praticado acto algum referente á casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna; mas estando produzindo as suas naturaes consequencias o seu inconsiderado e inepto acto de 25 de julho, pelo qual concedeu licença para se concertar a referida casa, e mandou que lavrasse termo de responsabilidade; o morador do becco volta á imprensa, afim de ver se consegue que a Camara recue na carreira de contradicções e despropositos que tem commettido em relação á mesma casa.

O morador do becco, no triplice caracter de eleitor, contribuinte e pernambucano, sente e lastima o papel pequenino e vergonhoso que tem representado a Camara em relação áquella casa.

O morador do becco pergunta a quem puder responder-lhe, como é que a Camara municipal, que deve gozar dos foros de uma corporação seria, dentro de poucos mezes nega duas vezes, e unanimemente, licença para se concertar a referida casa, manda avalial-a e tractar de sua desapropriação, e poucos dias depois destes seus ultimos actos, concede licença para se concertar a mesma casa, e manda de novo avalial-a?

Não vê a Camara Municipal, que estes só lhe trazem o desprestigio, e o arrependimento daquelles que concorreram com o seu acto e esforços para a sua eleição, e que suppozeram eleger caracteres serios que viessem tractar dos interesses do Municipio, principalmente da salubridade e embellesamento desta cidade, e não homens que se prestassem a servir de instrumentos de qualquer dos vereadores que quizer pagar serviços a si feitos, á custa dos interesses do municipio?

Esmerilhe bem cada um dos Srs. vereadores o negocio da tal casa, e não estejam a sacrificar a coherencia e seriedade de que devem revestir todos os seus actos, votando no espaço de poucos dias, ora pró, ora contra, o mesmo objecto, conforme a occasião e os pedidos de um dos seus collegas, que foi tomar compromissos que não pode satisfazer senão imbaindo e illudindo a confiança dos collegas, e sacrificando a dignidade da corporação a que pertence.

Os Srs. vereadores pediram e mandaram pedir votos, afim de serem eleitos, não para ficarem quietos nessas macias cadeiras, e assignarem papeis cujo conteúdo muitas vezes ignoram? e sim para trabalharem e defenderem os interesses do municipio. Porque os Srs. vereadores não vão ver a casa de que se tracta?

Se fossem vê-a, e depois examinassem no archivo respectivo o que ha em relação á mesma ficariam sabendo, por si mesmos, e não por informação de algum *interessado*, que ella está destinada, na planta da cidade, a ser demolida, por ser necessario a maior parte de seu terreno para o alargamento do becco das Barreiras e futura rua que, partindo deste becco deve terminar na rua Barão de S. Borja; ficariam sabendo mais que o respectivo inquilino (que é quem tem feito, sob a protecção de um vereador, a Camara representar o papel vergonhoso que tem representado nesse negocio) e não a proprietaria, foi quem em abril deste anno requereu licença para se concertar a dita casa, licença que lhe foi negada, sob o fundamento de ter de ser desapropriada a mesma casa; saberiam ainda, ou por outra, veriam que a petição em que se requereu novamente em junho, licença para se concertar dita casa, não está assignada pela proprietaria (segundo consta ao morador do becco) licença que ainda uma vez foi, devia sêl-o, negada, mandando a Camara por essa occasião que se procedesse á avalieção e desapropriação da dita casa; veriam finalmente que, nesse interim, isto é, emquanto se estava tractando da desapropriação, o inquilino da dita casa, pertinaz, como se tem mostrado, na opposição que tem feito e continúa a fazer áquella desapropriação, por contar com a alta protecção de um vereador, fez uma replica á negação da licença em junho (replica que não está tambem assignada pela proprietaria) e com ella não conseguio que a Camara, no espaço de poucos dias, se contradissesse tão ineptamente, concedendo a licença já duas vezes negada!!!

A' vista deste procedimento da Camara, o morador do becco das Barreiras não tem mais escrupulos em acreditar o que lhe disseram, e é que o taverneiro, inquilino da tal casa, tem declarado em diversas tavernas, que havia de conseguir licença (já conseguio) para concertar a mesma casa, e que não se faria a sua desapropriação!!!

Entendemos que este taverneiro não tem culpa, e pelo contrario, tem o *direito* de procurar, nesta terra de macacos, todos os meios de enriquecer, afim de retirar-se para a sua terra e lá comprar um advogado que diga em autos e em—Folhetos—que os portuguezes não podem estar sujeitos ás justiças ruinosas do Brasil, que é o paiz dos caloteiros e dos chicaneiros, e onde todos os portuguezes correm o maior perigo de serem illudidos (coitados! que innocentes!) por serem muito *frequentes as usurpações de nomes alheios* (artigo do Dr. Pinto Pessoa no *Jornal do Recife* de 2 do corrente.)

Continue, Sr. inquilino, a usurpar o nome da proprietaria da casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna, e requerer tudo tanto lhe suggerir sua fertil imaginação, Biscoutos 8 caixas a Francisco G. de Arau afim de oppor-se á salubridade e embellezamento desta cidade, e depois compre em Portugal um advogado que diga: « que todos os portuguezes correm perigo de serem illudidos, no Brasil, onde são tão frequentes as usurpações de nomes alheios. »

O morador do becco continúa no seu posto; por hoje basta.

O morador do becco das Barreiras.

Club da lavoura de Páo-d'Alho

Tendo a commissão encarregada de organisar o projecto dos estatutos apresentado o seu trabalho, por ordem do Sr. presidente deste club, convido a todos os Srs. agricultores desta comarca e freguezia de S. Lourenço da Matta, a comparecerem na casa da Camara, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para a discussão e approvação dos mesmos estatutos e eleição dos membros que devem compor a directoria.

Páo d'Alho, 1º de agosto de 1883.

Francisco José do Rego Mello,
1º secretario

Club da Lavoura de Jaboatão

Achando-se, pela respectiva commissão, elaborado o projecto de estatutos deste Club, convido a todos os signatarios da acta de installação, a comparecerem no paço municipal, ás 11 horas do dia 18 do corrente mez, para discutil-o, approval-o e elegerem a mesa directora. Jaboatão, 2 de agosto de 1883.

O presidente interino,
José Antonio de Pinho Borge.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 á 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar). GRATIS AOS POBRES.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á rua da Concordia numero 112.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Ensino particular

50—Rua Direita—50

Antonio Claudio de Oliveira avisa aos senhores pais de familia que abrio uma aula particular de instrucção primaria, em casa de sua residencia, á rua Direita n. 50, 1º andar.

Compromette-se pelo adiantamento dos alumnos que lhe forem confiados, propondo-se a ensinar além das materias que constituem a instrucção primaria, francez, arithmetica e portuguez.

COLLEGIO

DA

IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

Supplicio da justiça

Quousque tandem abutere patientia nostra?

Cumpre que a moralidade presida a applicação das leis! Um povo que não se ennobrece, nem se eleva pelos principios de moralidade e de justiça não merece ser considerado um povo culto! O direito e a justiça são o apanagio do homem honrado!

Infamia a quem não sabe presar os dictames da honestidade e do respeito mutuo!

Anathema sit super judices.

Themis.

As senhoras affectadas de anemia, chlorosis, caimbras e dores violentas de estomago, as raparigas durante o periodo de seu desenvolvimento e as creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite exigem a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz. O Ferro Girard, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e destroe a prisão de ventre.

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

34—Rua Larga do Rosario—34

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do civel, desta cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte de Eufrosina Maria da Conceição me foi dirigida a petição seguinte:

Illm Sr. Dr. juiz de direito do civel. Diz Eufrosina Maria da Conceição, por seu curador, que sendo remettida illegalmente para o Rio de Janeiro, afim de ser vendida, em fins do anno de 1877, por José Alves Correia, da Parahyba, que nenhum direito tinha sobre sua pessoa, visto considerar-se livre, fora, em vista da denuncia da imprensa e especialmente de reclamação sua na secretaria da policia da côrte, devolvida para esta cidade, depositada por mandado do juiz de direito do civel Dr. Felinto de Almeida, em poder de Domingos Soriano Cardim, onde esteve nove mezes; removida á requerimento deste, para o deposito publico em 11 de março de 1880, onde ainda permanece, como prova com os documentos juntos, sem que durante o longo periodo de sete annos, o referido Alves Correia ou alguem tenha provado um juizo com titulo o seu dominio e posse, ou mesmo a reclamado como escrava, nem proposto alguma acção, nem ao menos concorrido para a sua alimentação, que tem sido fornecida, bem assim a roupa, pelo depositario publico como se vê dos documentos, sob numeros um e dous, achando-se, portanto, abandonada e conseguintemente livre, de conformidade com o artigo 6 § 4, da lei n. 2 04 de 28 de setembro de 1871 e art. 75 §§ 4. e 76 do regulamento, por isso, requer a V. S. que, seja citado por editos o dito José Alves Correia, presentemente residindo em lugar incerto e desconhecido da supplicante, para na primeira audiencia deste juizo, depois de effectuada a citação requerida, fallar a competente acção summaria, nos termos do art. 63 do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1872 na qual a supplicante justificará com as testemunhas constantes do rol e com differentes documentos o seu abandono e direito á liberdade. Nestes termos pede a V. S. se digne mandar, que cite-se na forma requerida e com a devida venia o alludido José Alves Correia, o que dizia se seu senhor, para todos os termos da acção, com pena de confesso e revelia, intimadas as testemunhas para o dito fim. E receberá mercê. Recife 6 de agosto de 1883. O curador, Francisco Isidoro Rodrigues da Costa. Rol das testemunhas: Domingos Soriano Cardim. Conrado da Fonseca e Silva. João Baptista de Moraes E nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho— Distribuida e autoada faça-se a citação requerida. Nomeio curador a mesma supplicante o Dr. Francisco Isidoro Rodrigues da Costa. Recife 6 de agosto de 1883. Miguel de Figueiroa. E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão que esta subscreve, Felicissimo de Azevedo Mello, o qual fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado a José Alves Correia para no praso de trinta dias comparecer ante esse juiso afim de fallar aos termos da acção e allegar o que for a bem de seu direito, de conformidade com a petição aqui transcripta. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que seram publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de agosto de 1883. Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o subscrevi Miguel de Figueiroa Faria—E nada mais se continha em dito edital aqui copiado do proprio original ao qual me reporto. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de agosto de 1883. Subscrevo e assigno. O escrivão Felicissimo de Azevedo Mello.

Miguel de Figueiroa Faria

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que os exames de preparatorios serão feitos de novembro proximo vindouro em diante segundo o programma ultimamente organisado pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, approvado por aviso do Ministerio do Imperio, de 11 de junho proximo findo, que abaixo segue.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de agosto 1883.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Programma para os exames de preparatorios em 1883

PORTUGUEZ

Prova escripta

Composição livre feita pelo candidato sobre o assumpto que a sorte designar, d'entre os organisados pela commissão. Este assumpto póde consistir em modelos de cartas, ou em descripções de objectos ou factos. Os pontos serão diariamente renovados em numero de seis.

Prova oral

Leitura e analyse logica, syntaxica e etymologica de um trecho escolhido em uma obra de prosa e outra de verso, tiradas á sorte entre as seguintes:

Alexandre Herculano, *Lendas e Narrativas*. Garrett, *Camões*.

J. F. Lisboa, *Vida do padre Antonio Vieira*. Caldas, *Poesias sacras e profanas*.

LATIM

Prova escripta

Versão para o latim de um trecho escolhido em uma das duas obras de prosa adoptadas para o exame de portuguez. A obra será indicada pela sorte, e o trecho não terá mais de seis linhas.

Prova oral

O mesmo que no exame de portuguez, acrescendo a traducção. Os livros serão os seguintes:

Horacio—*Ars poetica.*
Virgilio—*Eglogæ.*
Cicero—*De officiis.*
Cesar—*De bello gallico.*

FRANCEZ

Prova escripta

O mesmo que no exame de latim, devendo ter o trecho 12 linhas pelo menos.

Prova oral

O mesmo que no exame de latim. Livros:
La Fontaine—*Fables.*
Voltaire—*Histoire de Charles XII.*

INGLEZ

O mesmo que no exame de francez. Livros:
Longfellow—*Evangeline.*
Goldsmith—*The Vicar of Wakefield.*

RHETORICA E POETICA

1.º Parte do discurso. Regras respectivas.
2.º Eloquencia politica. Historia, caracter e regras.
3.º Eloquencia judiciaria. Idem.
4.º Eloquencia sagrada. Idem.
5.º Eloquencia academica. Idem.
6.º Estylo; qualidades geraes e particulares.
7.º Figuras de pensamento.
8.º Figuras de palavras e tropos.
9.º Romance. Conto Novella.
10. Genero epistolar. Historia, caracter e regras.
11. Declamação oratoria: voz, pronunciação, acção. Differença entre a declamação antiga e a moderna.
12. Poesia e prosa, caracteres essenciaes. Origem da poesia.
13. Epopéa e suas regras. Indicação dos poemas mais notaveis dos differentes povos.
14. Poema heroi-comico, seu caracter e regras. Modelos mais notaveis.
15. Epigramma, soneto, decima e madrigal.
16. Genero dramatico.
17. Poesia elegiaca e pastoril, caracteres e regras. Modelos mais notaveis.
18. Theorias sobre o bello e o sublime.
19. Versificação.
20. Noções sobre a historia da poesia brasileira e portugueza; divisões mais notaveis, seus monumentos.

N. B.—Cada examinador arguirá o candidato sobre o ponto especial, tirado á sorte no acto do exame. Na prova escripta o ponto será o mesmo para toda a turma.

GEOGRAPHIA E COSMOGRAPHIA

Prova oral

Pontos de geographia

1.º O mar e os continentes. Os oceanos. As cinco partes do mundo, e indicação dos paizes que as compõem.
2.º Europa. Configuração e limites, mares, grandes golfos e estreitos, cabos, ilhas e peninsulas.
3.º Asia. Idem.
4.º Africa. Idem.
5.º America. Idem.
6.º Oceania. Idem.
7.º Europa. Principaes cadeias, volcões, platós e grandes planicies. Bacias, rios e lagos.
8.º Asia. Idem.
9.º Africa. Idem.
10. America. Idem.
11. Oceania. Idem.
12. Inglaterra e possessões. Geographia physica. Principaes producções e recursos economicos. Canaes, caminhos de ferro, navegação. Organisação politica, e noções sobre a divisão administrativa. Cidades principaes, e população (excedente de 100,000 almas). Celebridades.
13. Hollanda e possessões. Idem.
14. Estados Unidos. Idem.
15. Suissa. Idem.
16. Russia e possessões. Idem.
17. Chile e Perú. Idem.
18. Republica Argentina, Uruguay e Paraguay. Idem.
19. Egypto. Idem.
20. Allemanha. Idem

Pontos de cosmographia

1.º Descripção do céo. Constellações e principaes estrellas.
2.º Longitudes e latitudes geographicas.
3.º Do sol; movimento annual apparente.
4.º Medida de tempo; anno tropico; calendario.
5.º Distancia do sol á terra; relação do volume do sol com o da terra.
6.º Desigualdade dos dias e das noites.
7.º Estações.
8.º Idéa da precessão dos equinoxios.
9.º Movimentos da terra.
10. Phases da lua.
11. Resolução sideral e synodica, orbita descripta pela lua em redor da terra.
12. Distancia da lua á terra, relação do volume da lua com o da terra.
13. Manchas, rotação, constituição physica da lua.
14. Eclipses.
15. Noções sobre os principaes planetas.
16. Leis de Kepler. Enunciado do principio da gravitação universal.
17. Noções sobre os cometas e indicação dos mais celebres.
18. Estrellas duplas, nebulosas, via lactea.
19. Noções sobre o phenomeno das marés.
20. Systemas astronomicos.

Prova escripta

1.º Provincia do Amazonas. Geographia physica. Divisão administrativa e judiciaria. Producção e recursos economicos. Cidades notaveis e respectiva população.
2.º Pará. Idem.
3.º Maranhão. Idem.
4.º Piauhy. Idem.
5.º Ceará. Idem.
6.º Rio Grande do Norte. Idem.
7.º Parahyba. Idem.
8.º Pernambuco. Idem.
9.º Alagoas. Idem.
10. Sergipe. Idem.
11. Bahia. Idem.
12. Espirito Santo. Idem.
13. Rio de Janeiro e Municipio Neutro. Idem.
14. S. Paulo. Idem.
15. Paraná. Idem.
16. Santa Catharina. Idem.
17. Rio Grande do Sul. Idem.
18. Minas Geraes. Idem.
19. Goyaz. Idem.
20. Matto Grosso. Idem.

N. B.—Na prova oral o candidato tirará um ponto de geographia e outro de cosmographia, e será arguido por um dos examinadores sobre aquelle e pelo outro sobre este.

HISTORIA

Prova oral

Pontos de historia do Brasil

1.º Descobrimento da America, tradições sobre as tentativas anteriores a Colombo. Viagens dos portuguezes. Vasco da Gama.
2.º Descobrimento do Brasil; seus primeiros exploradores.
3.º Povos que habitaram o Brasil antes do descobrimento; noticia sobre seu estado de civilisação.
4.º Primeira colonisação do Brasil; capitanias hereditarias.
5.º Estabelecimento de um governo geral, Thomé de Souza e Duarte da Costa.
6.º Dominio da Hespanha. Estado do Brasil em 1581.
7.º D. Diogo de Menezes. Nova divisão do Brasil em dous governos e subsequente divisão em um só, 1617.
8.º Invasão dos francezes no Maranhão.
9.º Invasão dos hollandezes no Brasil, e estabelecimentos que fundaram.
10. Lutas com os hollandezes e expulsão destes.
11. Reinado de D. José I. Questões e lutas ao sul do Brasil. Expulsão dos jesuitas. O Marquez de Pombal.
12. Primeiras idéas da independencia do Brasil. Revolução mineira. O Tira-Dentes.
13. Revolução de 1817 em Pernambuco.
14. Revolução de 1824 em Pernambuco.
15. Actos legislativos mais notaveis publicados durante o reinado do primeiro Imperador.
16. Abdicação de D. Pedro I. factos que a precederam e suas consequencias.
17. Primeiro periodo da regencia: a provisoria e a permanente trina
18. Segundo periodo da regencia: declaração da maioridade.
19. Guerra no Rio da Prata contra Oribe e Rosas.
20. Guerra contra o Paraguay.

Pontos de historia geral

1.º A Grecia antiga. Tempos primitivos e heroicos. Colonias gregas.
2.º Guerras medas.
3.º Poder de Athenas depois das guerras medas. Pericles. Brilho das lettras e das artes.
4.º Guerra do Peloponeso. Os trinta tyrannos. Morte de Socrates.
5.º Poder de Sparta depois da guerra do Peloponeso. Retirada dos dez mil. Tractado de Antalcidas.
6. Extensão do imperio macedonico no momento da morte de Alexandre. Noções summarias sobre a India antiga.
7. Historia summaria do Egypto sob os Lagidas e da Syria sob os Seleucidas.
8.º A liga Acheanna. Conquista da Grecia pelos Romanos.
9.º Fundação de Roma. Os reis. O Senado. Instituições primitivas.
10. Estabelecimento da republica romana. Os patricios e os plebeus. Consules. Dictadores. Tribunos.
11. Legislação dos decemviros. A censura. Igualdade das duas ordens; formação da nobreza.
12. Guerras de Roma contra os Latinos, os Gaulezes, os Samnitas. Pyrrho.
13. Carthago. Guerras punicas.
14. Guerras contra a Macedonia, e contra Antiocho. Batalha de Cynocephalos e de Pydna. Reducção da Macedonia, da Grecia e do reino de Pergamo a provincias romanas.
15. Estado da republica depois das guerras punicas. O dominio publico e as leis agrarias. Os Gracchos.
16. Nascimento e progressos do Christianismo. Perseguições.
17. Constantino. Triumpho do Christianismo. Fundação de Constantinopla.
18. Invasão dos barbaros. Os Germanos; seus estabelecimentos na Italia, enumeração dos Estados que fundaram.
19. A Gallia sob o imperio romano.
20. Libertação das communas em França. Luiz VI. Philippe Augusto. Guerra dos Albigenses.

Prova escripta

1.º Estados geraes. Residencia dos Papas em Avinhão. Condemnação dos Templarios.
2.º Carlos V. Duguesclin. Grande schisma do occidente.
3.º Os turcos na Europa. Mahomet II. Tomada de Constantinopla.
4.º Inglaterra. Ricardo II. Guerra das duas Rosas. Quadro summario da constituição ingleza.
5.º Descobrimento e influencia da imprensa. O renascimento na Italia e na França.
6.º A Reforma na Suissa e na França. Zwinglio e Luthero.
7.º A Reforma em França. Calvino.
8.º Henrique IV. O Edicto de Nantes.
9.º Luiz XIII. Richelieu.
10. A guerra dos 30 annos. Paz de Westphalia.
11. Revolução de 1688 na Inglaterra. Guilherme III.
12. Governo de Luiz XIV. Instituições e fundações.
13. As lettras, sciencias e artes na França, durante o reinado de Luiz XIV.
14. Catharina II. Partilha da Polonia. Guerras da Russia contra a Suissa e a Turquia.
15. Os prodromos da Revolução franceza e sua primeira manifestação.
16. Fundação do imperio em França. A Constituição imperial.
17. Politica interior de Napoleão. Progresso material e moral da França, durante o imperio.
18. Politica exterior de Napoleão. Noticias sobre as diversas campanhas. Fundação dos reinos.
19. Bloqueio continental; suas consequencias politicas e industriaes.
20. Os Cem dias. Waterloo. Congresso de Vienna. Tractado de 1815.

N. B.—Para a prova oral o candidato tirará dous pontos: um em historia do Brazil e outro em historia geral; e sobre cada materia será arguido por examinador differente.

PHILOSOPHIA

Prova oral

Prolegomenos e psychologia

1.º Difinição e divisão da philosophia.
2.º Idéa da sciencia, posição da philosophia entre as demais sciencias.
3.º Idéa de ser, da substancia e do attributo.
4.º Idéa do finito e infinito, do absoluto e relativo.
5.º Causa em geral; suas diversas especies.
6.º Do espaço e do tempo.
7.º Idéa do bello.
8.º Objecto de psychologia: diversos modos de encaral a.
9.º Distincção dos phenomenos psychologicos e physiologicos.
10. Sentidos e seus orgãos.
11. Sensação e impressão.
12. Idéa e noção.
13. Theoria do conhecimento.
14. Juizo e suas especies.
15. Memoria, associação das idéas.
16. Razão, sua natureza e seu papel.
17. União da alma com o corpo.
18. Linguagem e signaes.
19. Vontade, instincto e habito.
20. Livre arbitrio.

Logica

1.º Difinições mais notaveis da logica.
2.º A logica, arte ou sciencia; seu papel entre as outras sciencias.
3.º Regras de Descartes sobre o methodo.
4.º Analyse e synthese.
5.º Certeza e probabilidade.
6.º Theoria da inducção.
7.º Methodo deductivo.
8.º Differentes especies de methodos, conforme as sciencias a que se applicam.
9.º Observação e experimentação.
10. Hypothese.
11. Theorias sobre o syllogismo.
12. Fórmas especiaes de argumentação que se assemelham ao syllogismo.
13. Sophismas.
14. Causas de erros.
15. Theoria da definição.
16. Classificação.
17. Generalisação.
18. Proposições; suas especies.
19. Conversão e opposição das proposições.
20. Regras da critica historica.

Prova escripta

1.º Idéa do dever.
2.º Idéa do direito.
3.º Lei moral, imperativo cathegorico.
4.º Caracter.
5.º Sancção da lei moral.
6.º Idéa de virtude.
7.º Moral do interesse.
8.º Consciencia moral.
9.º O bem e o mal.
10. Moral individual.
11. Moral social.
12. Moral domestica.
13. Moral religiosa.
14. Destino humano.
15. Idéa do Ente Supremo.
16. Provas da existencia de Deus.
17. Theoria da Providencia.
18. Em que consiste o septicismo.
19. Em que consiste o pantheismo.
20. Attributos de Deus.

N. B.—Para a prova oral o candidato tirará á sorte dous pontos: um dos examinadores o arguirá em prolegomenos e psychologia, o outro em logica.

MATHEMATICAS

Arithmetica

1.º Numeração em geral e especialmente a decimal.
2.º As quatro operações sobre os numeros inteiros.
3.º Fracções decimaes; operações.
4.º Divisibilidade dos numeros.
5.º Fracções ordinarias: operações.
6.º Reducção das fracções á expressão mais simples. Maximo commum divisor.
7.º Reducção das fracções ao mesmo denominador. Menor denominador commum que podem ter duas ou mais fracções.
8.º Conversão das fracções ordinarias em decimaes e vice versa.
9.º Theoria elementar das fracções continuas.
10. Quadrado e raiz quadrada de um numero inteiro ou decimal.
11. Systema metrico decimal.
12. Regras para a reducção dos pesos e medidas aos do antigo systema e vice-versa.
13. Operações sobre os numeros complexos.
14. Cubo e raiz cubica de enteiros e fracções.
15. Equidifferenças e proporções.
16. Regra de tres simples e composta.
17. Regra de juros simples e compostos.
18. Regra de desconto e de companhia.
19. Progressões por differença e por quociente.
20. Theoria elementar dos logarithmos. Uso das taboas de Callet.

Algebra

1.º Objecto da algebra, sua importancia, differença entre ella e a arithmetica.
2.º Addição e subtracção algebricas.
3.º Multiplicação algebrica.
4.º Divisão algebrica. Expoente negativo.
5.º Calculo dos radicaes. Expoente fraccionario.
6.º Operações sobre as fracções algebricas.
7.º Theoria do maximo commum divisor.
8.º Noções geraes sobre a classificação e grão das equações.
9.º Resolução das equações e dos problemas do 1º grão a uma só incognita.
10. Theoria da eliminação. Emprego dos diversos methodos.
11. Theoria das combinações.
12. Resolução das equações e dos problemas do 1º grão a qualquer numero de incognitas.
13. Theoria das desigualdades.
14. Theoria das quantidades negativas.
15. Discussão das equações do 1º grão a uma ou mais incognitas.
16. Discussão dos problemas do 1º grão a uma ou mais incognitas.
17. Analyse indeterminada do 1º grão.
18. Problema dos correios e sua discussão.
19. Interpretação geral das soluções negativas dos problemas.
20. Equações do 2º grão a uma incognita.

Geometria

1.º Rectas perpendiculares e parallelas.
2.º Polygonos planos em geral.
3.º Combinações da linha recta com a circumferencia.
4.º Medidas dos angulos.
5.º Polygonos inscriptos e circumscriptos.
6.º Circumferencias secantes e tangentes.
7.º Linhas proporcionaes.
8.º Triangulos semelhantes.
9.º Polygonos semelhantes.
10. Linhas proporcionaes consideradas no circulo.
11. Area dos polygonos e do circulo.
12. Angulos polyedros.
13. Prismas.
14. Pyramides.
15. Corpos redondos.
16. Semelhança dos polyedros.
17. Equivalencia dos polyedros.
18. Area e volume dos polyedros.
19. Area e volume do cylindro e do cone.
20. Area e volume da esphera.

N. B.—Na prova oral dos exames de mathematicas, qualquer que seja a materia, o candidato será arguido por cada examinador sobre ponto differente, tirado á sorte na occasião em que começar a arguição.

No exame escripto o ponto será o mesmo para cada turma, e a prova deverá ter uma parte theorica, em que o candidato exporá os principios geraes da materia, e uma pratica, que consistirá na demonstração de um theorema e na resolução de um problema, tirados á sorte d'entre 10, que diariamente serão organisados pela commissão, antes de começar o trabalho dos exames.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do municipio da côrte, em 1 de junho de 1883.—*A H. de Souza Bandeira Filho.*

— 2ª Secção.—*Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de agosto de 1883.*—Em observancia do disposto no art. 5º do decreto n. 8,266 de 8 de outubro de 1881 notifico ao Sr. juiz de direito Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, que, por decreto de 18 de julho findo, foi S. S. removido da comarca de Bom Jardim, n'esta provincia, para a de Porto de Moz, na do Pará, sendo-lhe fixado o praso de 6 mezes para entrar em exercicio.

O secretario,

José Austregesilo Rodrigues Lima.

— 4ª Secção.—*Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1883.*—Por esta Secretaria são convidados os Srs. professores: Alberto da Silva Miranda, José Alves de Souza Bandeira, José Xavier da Cunha Alvarenga, Antonio Nobre de Almeida Castro, Francisco M. Paula Lins de Carvalho, Bardomiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, Cordolina Amelia da Paz, Maria Italina de Albuquerque, Liberata Maria da Conceição e Antonio de Souza Pratá, a virem receber os documentos com que instruiram suas petições para serem providos no magisterio primario.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento de Francisco Rocha & C. se acha aberta a fallencia dos negociantes Rocha & Carvalho, a contar de 9 de maio ultimo, tendo sido nomeado curador fiscal o Dr. José Lopes Pessoa da Costa, e designado o dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para ter lugar a nomeação de depositarios effectivos da massa. Pelo que convoco aos credores para se reunirem no referido dia, hora e lugar designados para o supradito fim.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 dias do mez de agosto de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, subscrevo. Recife, 8 de agosto de 83.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 592

De ordem do inspector geral se declara que foi prorogado por 30 dias o prazo de 60, marcado ao professor nomeado para a cadeira de ensino primario em Tamandaré, Alberto da Silva Miranda, tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de agosto de 1883.

No impedimento do secretario,

O official, João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 70	36$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 132	200$000
1º andar idem idem	240$000
2º andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1º andar do predio n. 14	24[illegible]$000
Rua do Vigario	
1º andar do predio n. 22	216$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da conservação dos portos.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de agosto de 1883.

O ajudante do escrivão,

Heliodoro Coregam.

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000 pelo preço de 420$000 cada uma.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 5/16 d. e do banco 21 1/8 d por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 149 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da companhia Indemnisadora.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 8	132:978$161
Idem—De 9	27.249$652
	160:227$813
RECEBEDORIA—De 1 a 8	10.371$902
Idem—De 9	2 291$85[illegible]
	12.6[illegible]3$751
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8	14:214$160
—De 9	1:420$245
	14:634$405
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8	5:789$926
—De 9	679$123
	6.469$049

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Author* entrado de Liverpool e Lisboa em 8 do corrente e consignado á Johnston Pater & C. manifestou:

Tapete 1 caixa a Francisco G. do Amaral. Tecidos diversos 19 volumes a Rodrigues Lima & C., 4 a Narciso Maia & C., 1 a Beltrão Junior & Rezende, 4 a Severino & Irmão, 19 a A. Vieira & C, 2 a Monhard Mettler & C., 37 a Olinto Jardim & C., 4 a Andrade Lopes & C., 5 a D. P. Wild, 1 a E. G. Cascão, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Souza Nogueira & C, 10 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Andrade Maia & C., 10 a Alves de Brito & C., 80 a Machado & Pereira, 3 a Francisco G. do Amaral, 1 a Loureiro Maia & C. 60 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Berner & C., 18 a Browne & C., 27 a Albino Amorim & C. 2 a Bernardino Maia & C., 50 a H. Burle & C, 13 a ordem, 2 a Francisco de Azevedo & C. 2 a Francisco Laurio.

Tinta 7 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Ferreira & Irmão.

Vidro 3 caixas a F. J. A. Guimarães. Velas 40 caixas a ordem.

Whiskey 25 caixas a ordem.

Zarcão 1 barrica a Browne & C.

Carga de Lisboa

Alpista 5 barricas a Dias Pinheiro & C., 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Azeite 45/5 a Silva Guimarães & C, 15 a Fernandes da Costa & C., 20 caixas a Domingos Cruz & C., 10 a Costa Medeiros. Alho 27 canastras a ordem.

Batatas 25/2 caixas a Ferraz Pereira & C., 50 a Manoel C. da Costa Ribeiro, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C. 25 a Dias Pinheiro & C, 25 a Ramos Costa & C., 20 a Justo Teixeira & C.

Cebolas 25 caixas a Fraga Rocha & C., 50 a Silva Guimarães & C., 25 a Joaquim Duarte Simões & C. 20 a Antonio José Soares & C. 30 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cal 60 barris a Orestes Travassos & C., 40 a Bento de Freitas Guimarães & C., 59 a ordem, 25 a Ferreira Rocha & C., 40 a Luiz José da Silva Guimarães. Canella 10 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cominhos 10 saccos ao mesmo. Calçado 1 caixa á Ferreira Barbosa & C., 1 a Rodrigues Lima & C.

Ferragens 3 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Genebra 20 caixas a José Pereira de Carvalho.

Linho 1 caixa a W Halliday & C. Livros 1 caixa a Medeiros & C. 1 a José N. de Souza, 1 a J. W. de Medeiros.

Maçãs 8 caixas a M. Joaquim C. Cardoso

Passas 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva. Palitos 1 caixa a Domingos Cruz & C. Peneiras 2 fardos a Ferreira Guimarães & C. Pedras 6 caixotes a Silva Guimarães & C.

Rolhas 6 saccos a Abranches & C.

Sapatos 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos.

Toucinho 80 barris a F. Ribeiro Pinto Guimarães. 30 a Fraga Rocha & C., 15 a Dias Pinheiro & C., 15 a Antonio José Soares & C. 15 a João Moreira & C.

Vinho 10 pipas a Ferreira Carneiro & C., 13 a 10/5 a Antonio Loureiro & C., 10 e 15/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10 e 15/5 a Domingos Alves Matheus 5 e 20/5 a Rosa & Queiroz 3 e 15/5 a Vicente Ferreira da Costa, 2/5 a Ferreira Monteiro & C., 25/5 a J. Gomes Ganches, 8/5 a Antonio João Furtado & C., 14/5 a F. J. Oliveira Cunha, 1 a Cunha Irmão & C., 16/5 e 6 caixas a Aurelio dos Santos Coimbra, 300 caixas a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 10 a David Ferreira Baltar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, S Brothers & C 2,4 saccas com 18,450 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 63 ditos com 3,852 ditos de dito; P Carneiro & C. 87 couros espichados com 609 kilos.

— Na escuna portugueza *Maria*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 233 couros salgados com 2,796 kilos.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 30 pranchões de amarello.

Para o interior

— No hiate nacional *Layo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, B. B. Lins Wanderley 88 barricas com 9,139 kilos de assucar branco e 45 ditas com 4 890 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,700 litros de aguardente e 1 barrica com 110 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para Santos, V. da Silveira 520 saccos com 31,200 kilos de assucar mascavado.

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 100 barricas com 8 959 ditos de assucar branco; Teophilo de Azevedo 279 ditos com 17,686 ditos de dito.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 100 kilos de assucar refinado e 1 dita com 100 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, Salzer & Koe klin 3 barricas com 18[illegible] kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Estrella da Guia*, carregou:

Para Maceió, Beltrão Junior & Rezende 15,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Santa Catharina—22 dias, barca ingleza *Crichet*, de 320 toneladas, capitão James Crank, equipagem 10, carga lastro; á ordem.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante F. A. Costa, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rosario de Santa Fé—22 dias, lugre inglez *Camnig*, de 657 toneladas, capitão C. H. M. Leod, equipagem 10, carga ferro; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—12 dias, barca norueguense *Flak*, de 334 toneladas, capitão L. Michelsen, equipagem 11, carga lastro; a Johnston Pater & C.

Santos—21 dias, brigue inglez *Meicid f Glanveu*, de 257 toneladas, capitão H. Broun, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Alice*, commandante Robert Ellis, carga varios generos.

Santos—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Corouble, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	hoje
Finance	do sul	a 13
Ceará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Sergipe	da Bahia	a 14
Bahia	do sul	a 16
Reliance	de New port-Neus	a 17
Warrior	da Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Leão XIII	da Europa	a 24
Ismar	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Cotopaxi	do Pacifico	a 1 de setem.
Patagonia	da Europa	a 2
Niger	da Europa	a 5
Minho	da Europa	a 10

ILEGÍVEL

Veneravel irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 10 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de se proceder a eleição dos irmãos que preencham as vagas existentes na mesa regedora de 1883-84.

Consistorio, 9 de agosto de 1883.

O escrivão,
Bento Machado.

Arrematação de predios

Depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, no dia 14 do corrente mez de agosto, serão arrematados os bens seguintes, pertencentes ao espolio do finado Francisco Martins Raposo, para pagamento de sellos de herança, custas, etc. :

Dous terrenos, annexos, no lugar Taquary, com casa, olaria e barro para o fabrico de telhas e tijolos, por 3:150$.

Uma olaria por detraz da rua do Coronel Lamenha, por 1:500$.

Cinco casas terreas de ns. 33, 35, 37, 39 e 41, por 600$ cada uma, na rua do Coronel Lamenha.

Cinco ditas na estrada de Luiz do Rego de ns. 20, 22, 24, 26 e 28, por 40 $ cada uma.

Cinco ditas na mesma estrada de Luiz do Rego de ns. 30, 32, 34, 36 e 38, por 450$000 cada uma.

Uma outra casa na mesma estrada de Luiz do Rego n. 40, por 160$.

O que tudo melhor se verá no edital em mão do porteiro dos auditorios.

SOCIEDADE
Beneficente Luso-Brasileira

Tendo esta associação de fazer sua eleição no presente mez, chama a attenção dos senhores consocios para o § 1º do art. 102 dos nossos estatutos.

O secretario da directoria,
Lumachi de Mello.

Gabinete Portuguez de Leitura
EXPEDIENTE

Em virtude dos preparativos que se tem de fazer para a festa do 31º anniversario, resolveu a directoria que o expediente da bibliotheca estará encerrado desde o dia 10 ao dia 19 do corrente.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 7 de agosto de 1883.

O 2º secretario,
Alvaro B. D. Ferreira.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe
Soirée 1º de setembro

Convido aos nossos consocios a solicitarem os convites á expedir para o soirée familiar, que se ha de realisar na noite do 1º de setembro proximo.

Recife, 8 de agosto de 1883.

O 1º secretario,
Raymundo Soares e Silva.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão do 1º do corrente resolveu levar em praça publica um boi manso e uma carroça de madeira de sua propriedade, servindo de base o valor de 200$ por quanto foi avaliada, devendo ter lugar a mesma praça no dia 14 do corrente mez, na porta da sala das sessões.

Os pretendentes poderão se informar, examinando no cemiterio de Santo Amaro, com o respectivo administrador.

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de agosto de 83.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario

Sociedade Recreativa Juventude
Partida anniversaria

Aos senhores socios roga-se o obsequio de procurarem seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro Bento de Aguiar, afim de serem admittidos nesta partida. Recife, 1 de agosto de 1883.—O 1º secretario,
M. Mendonça.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 11 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos do Pontilhão denominado Francisco Gomes, em Pão Amarello, na importancia de 2:16$; da reconstrucção das bombas de Mecagé, da estrada da Escada, e Boeiros na de Gravatá; esta no valor de 1:81 $ e aquella no de 1:852.

Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 2 de agosto de 1883. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 20 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo mencionados :

Aniagem, metros 68,20.
Algodão mescla, idem 192.
Algodãozinho, idem 146,40.
Algodão em rama, kilog. 7,356.
Apparelhos de limpeza, 40.
Baeta azul, metros 178 84.
Brim pardo, idem 768,88.
Bonets redondos, 61.
Bonets para musicos, 27.
Casemira encarnada, enfestada, metros 4,41.
Colxetes pretos, pares 224.
Chapéos de Braga, 23.
Camisas de meia, 6.
Clarins, 2.
Chicaras e pires de louça, 48.
Esteiras de tabúa, 119
Flanella branca, para forro de capotes, metros 250,
Fiadores para espadas, 9.
Ganga encarnada, metros 18,66.
Gravatas de couro, 15
Hollanda de forro, metros 387 09.
Jarras de barro, 2.
Lenços de chita, 60.
Mantas de lã escura, 22.
Meias, pares 106.
Panno azul para fardas, metros 396
Panno azul para capotes, idem 396
Porta comidas de folha com tres marmitões tendo cada um capacidade para 5 praças com fogão, 2.
Porta-cafés com fogão e capacidade para 50 praças, 2.
Sabão, kilog. 30.
Sapatos, pares 67.
Tamancos, pares 142.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 61 do regulamento de 19 de outubro de 1871, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa da sugeitar se á multa de 5 por cento, no caso de recusar assignar o contracto, bem como das de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Previne-se ainda, que, depois das 11 horas, marcada, no presente edital, para a reunião do conselho, não será aceita proposta alguma mais.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de agosto de 1883. —
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria desta Associação communica aos associados e a quem interessar possa, que as suas sessões ordinarias terão lugar no dia sexta feira de todas as semanas, ás 7 horas da noite, na séde social á rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar. Recife, 7 de agosto de 83.

João Fernandes Ferreira,
1º secretario.

— A Camara Municipal do Recife declarou em sessão do 1º do corrente cessar as licenças para o serviço de matança particular dentro do perimetro das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, e nos 1º e 2º districtos de Afogados, para o que fica marcado o prazo de 60 dias, afim de cessar semelhante serviço, e bem assim que as rezes abatidas nas outras freguezias e lugares não mencionados não poderão ser expostas á venda nas freguezias onde fica prohibida a matança.

Paço da Camara Municipal do Recife, 7 de agosto de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Associação portugueza de beneficencia

A actual directoria desta associação faz sciente a todos os seus associados, que em assembléa geral de 22 de julho proximo passado foram approvados os seguintes additivos aos estatutos da mesma sociedade, os quaes ficam desde já em inteiro vigor.

Ao § 2º do art. 3º, acrescente se, ter boa conducta, moral e civil.

Ao § 1º do art. 32, acrescente-se, os socios quando desempregados e com saude perceberão a beneficencia do art 32 § 1º somente até seis mezes.

Art. unico. Os socios eliminados que queiram ser readmittidos, e sendo approvado pela directoria, pagará joia dupla, sendo para este o prazo marcado no art. 32 de um anno e não seis mezes, e bem assim de dous e meio annos e não dous, conforme concede o § 6º do mesmo art. 32.

E para constar, mandou fazer o presente, para seus devidos fins e effeitos.

Secretaria da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, aos 7 de agosto de *1883*.—O 2º secretario,
Manoel Martins Capitão.

Companhia de cavallaria

Em virtude de ordem superior, serão vendidos em hasta publica no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, junto ao portão do respectivo quartel, 17 cavallos que se acham incapazes do serviço.

Quartel no Campo das Princezas, 10 de agosto de 1883.—O agente,
Tenente Victoriano G. Maciel da Silva.

Club Litterario Caruarense

Tendo esta associação expedido officios a todos os seus dignos e illustres socios honorarios, cujos nomes tem tido o cuidado de mandar publicar em differentes jornaes dessa capital, acontece que muitos dos mencionados socios ainda não corresponderam a homenagem que lhes foi tributada, sem duvida por não terem recebido os officios de communicação ; cumpre declarar-lhes que taes officios devem estar no correio, visto não terem ido como correspondencia registrada.

Secretaria do Club Litterario de Caruarú, 12 de julho de 1883.—O 2º secretario,
Syfronio Pio da Silveira Vidal.

COMPANHIA
OD
BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, na sala de suas sessões á rua do Imperador n. 71, afim de assistirem a leitura do relatorio da direcção e parecer da commissão fiscal de contas discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, contas annuaes e orçamento para o vindouro exercicio, de accordo com o art. 73 paragrapho 2º capitulo 5º do regulamento mandado vigorar pelo Decr. n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 1º de agosto de 1883.

O secretario.
Luiz M. R. Valença.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Tendo esta companhia augmentado seu fornecimento d'agua a esta cidade pela obra que acabou de executar, está habilitada a fazer concessões de pennas d'agua aos Srs. proprietarios e donos de estabelecimentos industriaes, pelo que convida as pessoas que se quizerem supprir desse artigo, a dirigirem se ao escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71 para tal fim.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 4 de agosto de 83.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Attenção
The Western and Brasilian Telegraph C. Limited
Reducção de preços

Do 1º de setembro vindouro em diante a taxa dos telegrammas dos cabos desta companhia será reduzida ao mesmo preço que as linhas terrestres brasileiras.

Assignado
Alexander Wood,
Director geral.
Londres.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Domingo, 12 do corrente
A's 6 1/2 horas da tarde
Espectaculo para rir
POR
Lima Penante
Com o concurso dos artistas
D. Izolina Monchar
primeira ingenua do theatro brasileiro,
O SR. LYRA E D. FELISMINA
Grande festa! Enchente real!

1.ª parte, a poesia comica á pedido.
Volto do Norte
2.ª parte, a comedia em um acto, ornada de musica
Amor Londrino
Tomam parte a actriz IZOLINA MONCLAR e o artista Lima Penante que desempenhará o papel de Lord Ewrard.

3.ª parte, a chistosa scena comica ornada de musica
AMANHÃ VOU PEDIL-A
representada pelo artista L. Penante.

4.ª parte, a comedia, por pedido geral
Um casamento de familia
original de L. Penante.

5.ª parte, a comedia em um acto ornada de canto e dança.
TRINTA BOTÕES
Tomam parte os artistas D. IZOLINA MONCLAR, LYRA e L. Penante.

6.ª e ultima parte, o immortal entre acto ornado de musica.
SOIRÉE DE CARNAVAL
pelos artistas D. IZOLINA MONCLAR e L. Penante.

Pede-se attenção para o programa avulso que será distribuido sabbado e domingo.
As 6 1/2 horas em ponto

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O vapor
Sergipe
Commandante Coelho

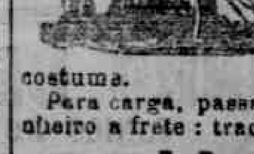

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Aracaty

O hiate *Deus te Guarde* segue no dia 11 do corrente para o porto acima e recebe carga : a tractar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Lingo a bordo com o mestre.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Neva

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	4	9	—
Bordeaux (Pauillac)	4	—	27
Vigo	—	—	29
Lisbôa	—	13	4
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24

Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres	15	29
Montevidéo	17	2
Santos	—	6
Rio de Janeiro	24	9
Bahia	27	12
Maceió	28	—
PERNAMBUCO	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	6	*
Lisbôa	13	26
Vigo	—	28
Southampton	17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
COMMANDANTE GUILHERME PACHECO

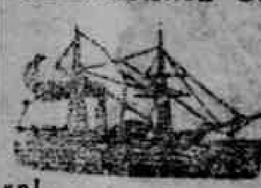

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Velle, seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia **16** do corrente, o vapor *S. Francisco* commandante Salles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Vapores Correos del Marques de Campo
Leon XIII

Espera se da Europa ate o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passageos, encommendas e dinheiro a frete : tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Madrid

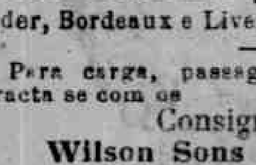

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Sannder, Bordeaux e Liverpool.

Para carga, passagens e encommendas : tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Cotopaxi

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor
Patagonia

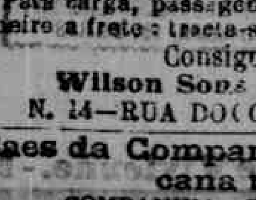

Espera-se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJÚ

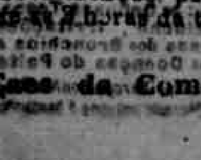

Em viagem extraordinaria, segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde o vapor [illegible], commandante Costa.

Recebe carga até o dia anterior á sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Mossoró

O hiate *Deus te Guie* segue no dia 11 do corrente para o porto acima, e recebe carga ; tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Lingo a bordo com o mestre.

Poto

O patacho portuguez *Veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa ; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Hoje 10, o de algodão sive enfestado proprio para toalhado, bem como madapolões, algodões e outras fazendas.

Terça feira 14, deve ter lugar a continuação do leilão das caixas com gaz, salvadas da barca ingleza *Harri Douglas*, e vindas de Natal no lugar *J. J. B.* e vapor *S. Francisco*.

LEILÃO
de fazendas avariadas
(parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores)
Sexta-feira 10 de agosto
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Da armação e mercadorias da fabrica de cigarros (Neptuno) da rua do Imperador n. 79.

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão da fabrica acima visto se achar o proprietario doente e ter de se retirar para fóra da cidade.

Agente Carmo e Silva
Leilão
Sexta-feira 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27

O agente acima venderá : 333 saccos de estopa e 150 ditos sem costura, 1 bonita mobilia preta, nova, 2 mezas elasticas de amarello de 4 e 6 taboas, guarda comidas, guarda louça, toilletts, marquezões, cadeiras de amarello de jacarandá e junco, 1 caixa com estopim e fio de fogueteiro, pistolas espadas e refles de ferro, filtradeiras, relogios, espelhos e quadros, um grande sortimento de obras de ouro, prata e nikel, brilhantes, etc.

Predios e terrenos á vontade dos compradores.

O agente Carmo e Silva, previne aos seus amigos e freguezes que tem estabelecido um leilão semanal nas sextas feiras em seu armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão

De 4 mobilias de junco novas, 12 duzias de cadeiras de guarnição de junco, 6 cadeiras de junco para piano, 2 mobilias de jacarandá novas e completas, guardas vestidos, aparadores, quartinheira, sofás, cadeiras avulsas, e diversas obras de ouro e brilhantes que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Silveira
Leilão
Do hiate nacional TIMBRE
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em presença do mesmo levará a leilão a requerimento do depositario o hiate nacional TIMBRE e suas pertenças no estado e lugar em que se acha, e por conta e risco de quem de direito pertencer.

Tendo sido este navio vistoriado no fundo foram os peritos de accordo em estar a madeira sem defeito que o impossibilite de receber novo forro e navegar, pelo que os Srs. pretendentes farão uma boa acquisição.

Este navio acha se fundeado no Caes do Ramos confronte ao Club Popular, o leilão será effectuado no armazem do Caes do Ramos n. 2.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinal-o, e para qualquer esclarecimento o mesmo agente dará no armazem de moveis no largo do Paraizo n. 23.

Leilão

De caixas com gaz salvadas da barca ingleza *Harry Douglas*.

(Em continuação)
Terça feira 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Brum
Em lotes a vontade dos compradores

Agente Silveira
Leilão
De predios
Segunda feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis no largo do Paraizo n 26

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e em presença do mesmo e a requerimento do vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, como administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Conceição do arco da ponte do Recife, levará a leilão as casas abaixo mencionadas :

Casa terrea á rua da Conceição da Bôa Vista n. 32, terreno foreiro a particular.

Casa terrea á rua de Santa Cecilia n. 8, terreno foreiro a particular.

Casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 44, terreno foreiro a particular.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta : a tractar na rua Imperial n. 1 8

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e outra para cozinhar : a tractar na rua do Imperador n 17 2º andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar ; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$600
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	2$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
FOLHETINS DE FRANÇA JUNIOR	1$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
VOZES D'AFRICA, rs.	500
EXORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
GUIA DA MEDICINA DAZEMETRICA rs	500
ALEXANDRE HERCULANO PUSCULO	1$000
DEVANEIO poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TITULOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CONTABILIDADE	500
POESIAS DE F. FREIRE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

Collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882, por 20$: tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá

AMA Precisa se para cozinhar e engommar com perfeição, em casa de homem solteiro ; na rua da União n. 54.

— Precisa se de uma cozinheira ; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

Para acabar
0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam :

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta cores, é pechincha ! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 300 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 480 rs o covado

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$00 !

Brim branco n. 6, de linho, 1$300 a vara.

Pico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500 para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$000

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500

Fichus de seda (as ellas) 3$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pello de ovo, finissimo, 24 jardas a 5$000.

Meias inglez s sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia

Grande deposito de outras fazendas, como sejam :

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$000 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$ a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.
1:500$000

Vende-se um terreno no Arraial, de 320 e tantos palmos de frente e 800 e tantos de fundo, livre de todas as despezas ; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Galeria Ducasble
Rua do Barão da Victoria n. 55

O proprietario deste importante atelier photographico e galleria de bellas artes, de volta de sua viagem á Europa, completamente restabelecido de seus incommodos, tem a honra de participar aos seus amigos e freguezes, que assumio a direcção de sua casa ; e que tendo visitado os melhores estabelecimentos das principaes cidades européas, praticou com os grandes mestres em photographia, pintura, etc., etc.

Dispondo alem disto de apparelhos os mais modernos, que da li trouxe, se acha habilitado a desempenhar com perfeição qualquer trabalho concernente á sua arte.

Tendo se dedicado principalmente ao estudo dos processos instantaneos, terá facilmente o retrato de toda e qualquer criança com expressão e semelhança.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar ; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Raffaele Laurig

Estabelecido com officina de cutileiro, á rua da Conceição n. 19, se offerece para os misteres de sua profissão.

Animaes

Vende se uma porção de burros mansos e gordos, affeitos a trabalho de carroça e cangalha ; entre elles ha uma bonita parelha para carro : a tractar com Ernesto Paiva, em Palmares.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vendem se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias : — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas ; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino) ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou icterícia, madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se todas as feridas em qualquer caso.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto,

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ante, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas. bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria—25

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens;
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi lamos eexecutam quiquerer trabalho com perfeição e prestera.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na travessa dos Pires n. 5, Geriquiti.

— Aluga-se o 1º andar do predio á rua do Imperador n. 27; a tractar na rua do Crespo n. 16 1º andar.

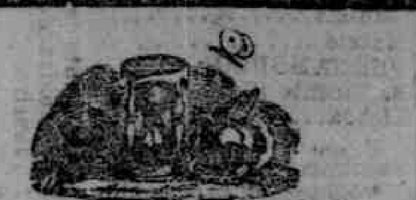

A viuva, sogro (ausente), sogra, cunhadas, tios e primos do finado Antonio José de Oliveira Campo Junior, ainda debaixo da mais cruciante dor e sentimento, que lhes deixou a perda irreparavel que acabam de soffrer, agradecem do intimo d'alma aos que se dignaram acompanhar o seu feretro ao cemiterio publico; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam dizer na segunda feira 13 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 horas, pelo que se confessam penhorados por mais este acto de religião e caridade.

D. Maria Porcina de Sena Porto

Aquilino Gomes Porto e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua presadissima esposa e carinhosa mãi, Maria Porcina de Sena Porto, no dia 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, nas seguintes igrejas: matriz da Escada, de Gameleira, do Cabo, e na igreja S. Pedro do Recife. Por este acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Surs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Surs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

20 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
20 banhos mornos, frios ou de chavisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.54
(1.º andar)
Concultas e operações das 10 horas da mnhãa ás 4 da tarde

XAROPE de BUCHU do Dr. ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da urethra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
DEPURATIF du SANG — 80,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Fraquezas de Canal, bem como as Fluxos Brancos das senhoras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.
Sirop du Dr FORGET — Contra as Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope ...

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Sol n. 17.

— Aluga-se um sitio em Tigipió, com boa casa de morada e accommodações para grande familia: a tractar no caes do Ramos n. 28, armazem de algodão.

VELOUTINE
é uma especie de
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequencia d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 6 fr.
Paris. CH. FAY, 9, rua da la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Escrava para alugar

Aluga se uma preta, a qual cozinha e compra; a tractar na rua da Conceição da Boa Vista, casa n. 56.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82, 2º andar

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, paga-se bem na rua da Cruz n. 9, 2º andar,

AVISO
A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saúde.**

Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa **GRIMAULT & Cia**, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Hypophosphito de Grimault & Cia
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessôas, que padecem de doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde,* devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault & Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes e logo se revela pelo augmento do peso, o aspecto de uma saúde das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca da fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia**, e a Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DRAGÉES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA e Ce e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose **Anemia**
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

SEGURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** ajudando *ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico, 225, rua St Martin, em PARIS

PRUDENCIA das CRIANÇAS

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho de parto e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BUCLARD, ... da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Phcia F. M. da SILVA & Ce

MEDALHA DE HONRA — **DIPLOMA DE HONRA**

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, ... o que muito ... as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte ... o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Encommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS **MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO**

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ce, e nas principaes Pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE
Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias

DEPOSITO GERAL
12—Rua Primeiro de Março—12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre,* á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo,* em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Pennas d'agua
Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA e OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada

Obra já completa, 1 volume 2$600.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Urgente

Precisa-se de duas pretas praticas em vendagem com taboleiro, se gratificando bem; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Aos senhores logistas

Na rua da Concordia n. 227 se deseja coser toda e qualquer costura para homens, senhores e meninos; dá-se fiador querendo. Na mesma casa lava-se e engomma se por modico preço.

Barbeiro

Precisa-se de um barbeiro com urgencia, e dá-se bom ordenado: na rua do Rangel numero 54.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 C.

Aluga se

a casa terrea n. B á rua de Riachuello na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho; a chave se acha junto n. C: tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Amas e criados

Quem precisar se dirija á rua do Padre Floriano n. 43

Um moço portuguez com habilitações de escriptorio e armazem de molhados, se offerece para exercer estes cargos; a tractar na rua do Padre Floriano n. 43.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo n. 2, muito fresca, com gaz e agua, e commodos para grande familia, em Olinda, defronte do mar e muito enchuta; a tractar na loja do Cysne n. 64.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

— Incontestavelmente são bonitas as meias de cores que recebeu o Palacio de Industrias y rua do Barão da Victoria n. 45.

ILEGÍVEL

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

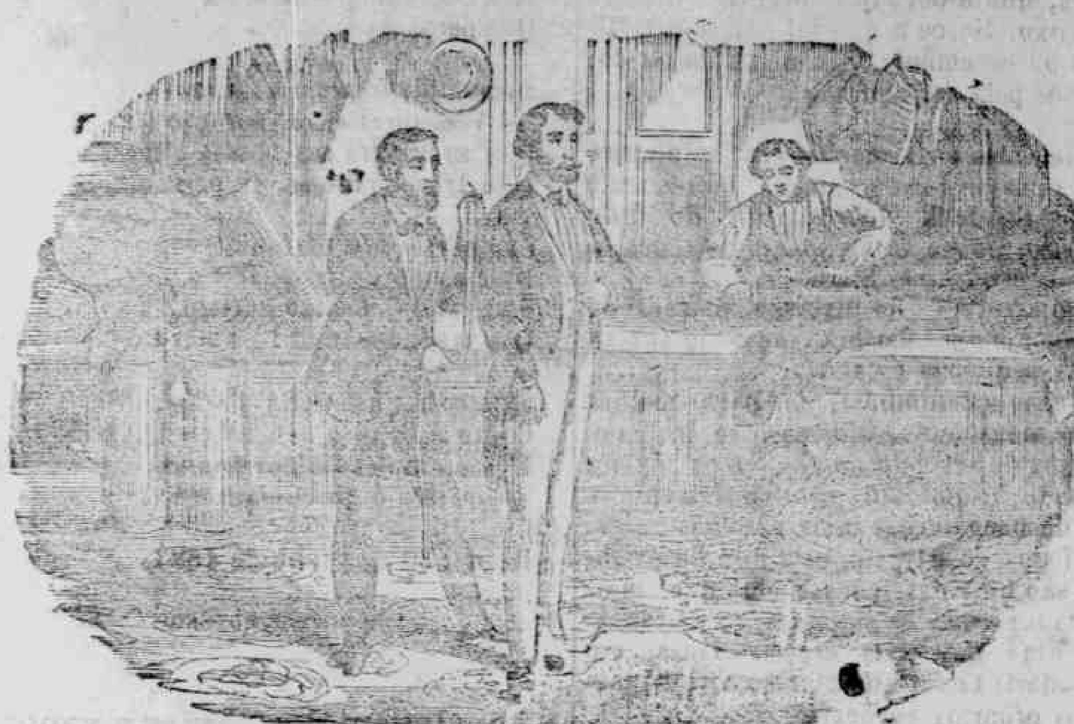

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

'41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

INTERESSE PUBLICO

Visitai o estabelecimento de fazendas á rua 1° de Março, n. 20, que ahi encontrareis uma infinidade de artigos, verdadeiras pechinchas, como sejam:

Brim pardo lona, alcochoado, fazenda superior a 400 rs. o covado.
Dito branco, superior, rivalisando com o n. 6 a 1$600 a vara!!!
Dito de Angola, variado sortimento a 400 rs. o covado!!!
Meias finissimas sem costura, para homens, a 6$ a duzia.
Ditas alvas, para senhoras, a 6$ a duzia.
Colchões para marquezões a 6$ um.
Ditos para cama franceza a 10$ e 12$000 um.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Cretones finissimos para vestido a 320 rs. o covado. Aproveitem!!!
Costumes de banho de mar a 7$000 um.
Grenadine preta damassée a 500 rs. o covado. E' bem boa pechincha!!!
Cortes de casimeta para calça a 1$500 um.
Fustões brancos a 500 rs. o covado, convém ?!!
Bramante com 10 palmos de largura a 1$600 rs. a vara!!!
Salas bordadas para senhoras a 3$500 uma, e outros muitos artigos que reclamam a precisão publica, por sua barateza de preços e qualidade.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20

JUNTO AO LOUVRE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestia, eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1616, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 345ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 346ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira, 10 de corrente.

Preços

Inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2600 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 175ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (346ª) que se extrahirá na sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 3$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 3507 com a sorte de 4:000$000, 2 quarmeios n. 1803 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$000, da loteria [345.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 175ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (346ª) que se extrahirá na sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro 3$750
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Liusa.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (345ª) a sorte de 200$ em 2 meios n. 1889, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1616, outra de 100$ em 1 inteiro n. 446 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 346ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto $875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao commercio

Emilio Martins Gonçalves participa ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou a taverna sita á rua do Fogo n. 20, pertencente a José Joaquim Rodrigues Braz, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 8 de agosto de 1883.

Criados

Precisa-se de um ajudante de copeiro e um dito de cozinha: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira em frente a estação.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51, pede-se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Aos proprietarios ou quem precise

Vidros opacos, laminas com differentes desenhos e tamanhos, papeis pintados e dourados para forros de casas, ricas guarnições para os mesmos; vende se na rua da Imperatriz numero 58, tabacaria.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores marcineiros, tudo por preços razoaveis; a tractar com os Srs. Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

Criado

Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32

Hotel

Vende se o hotel da rua do Bom Jesus n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Ao publico

As bolachinhas intituladas *Princeza Isabel*, de que hontem dá noticia o *Jornal do Recife*, se acham á venda na fabrica da rua da Princeza Isabel n. 3 e no balaio do empregado Landeli no Leão Cardoso de Almeida, no arco de Santo Antonio, junto ao trem de Apipucos.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio e seja de boa conducta; a tractar na rua do Apollo n. 19, ou no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça que comprou o estabelecimento de molhados sito á rua do Cabugá n. 5 A, que gyrava sob a firma de Almeida Costa & C., livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; ficando responsavel pelo activo e passivo. Recife, 7 de agosto de 83.

Augusto José da Silva Ribeiro.

Ao commercio

Almeida Costa & C. declaram que nesta data tem vendido ao Sr. Augusto José da Silva Ribeiro o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Cabugá n. 5 A, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, ficando o mesmo senhor responsavel pelo activo e passivo. Recife, 7 de agosto de 83.

Almeida Costa & C.

Barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: a tractar na rua do Livramento n. 17.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— Vende se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vende José Pereira de Carvalho, á rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

— Vende-se uma casa em Olinda, muito bom lugar, muito fresca, defronte do mar, rua do Carmo n. 3: a tractar na rua do Visconde de Albuquerque, depois do n. 7. Na mesma casa se precisa alugar um menino ou preta para vender na rua.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

— Vende se uma taverna nos arrabaldes de Boa Vista, tem commodos para familia; vende-se por seu dono se retirar por incommodos de saúde; a tractar na rua dos Pires n. 31.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta assetinada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 143.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Alcool

em barris: vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$000
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se vende com alguns arreios; a tractar em Palmares com Ernesto Paiva.

20:980

Roga se ao Sr. Silvestre Francisco Alves o favor de vir no largo do Paraizo n. 31 saldar o seu debito, que o tempo é bastante.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. e covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e sendo padrões nos gostos de Pompadour, Fell-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecera ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'e genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças em córtes, ditas em peças para costumes, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem: isto na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

E' novidade

Chapéos de sol de seda para homem pelo baratissimo preço de 3$000.

88—Rua Duque de Caxias—88

Fustões brancos a 3.., 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se grande quantidade de fustões com bonitos padrões, proprio para vestidos e roupa de ça a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

E' barato

Vende-se uma cabra dando leite, com duas crias; no primeiro sitio ou depois da encruzilhada para Beberibe, ao lado esquerdo.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

II

Genese e Etiologia

(Continuação)

A transmissão da phthisica pelas vias digestivas em consequencia do uso das carnes oriundas de animaes tuberculosos é sem fundamento. Tanto mais que pela acção da cocção perde ella realmente as suas propriedades nocivas nestas circumstancias.

O leite de vaccas tuberculosas deu igualmente lugar a uma serie de experiencias, e como conclusão a transmissão da molestia.

Em todo caso as medidas de prudencia são aconselhadas, visto não ter-se dito a ultima palavra sobre esta importante questão.

A medicina está longe de ser uma sciencia exacta e como tal força é que nos acautelemos.

Os antecedentes *pathologicos* são considerados causaes e influentes na irrupção da tuberculose.

De longa data pensa-se que a bronchite, a pneumonia e a pleuresia originam a phthisica, sendo que esta proposição está longe de ser demonstrada. Ao contrario tem se provado que raramente a phthisica succede ás phlegmasias do stroma do pulmão e da pleura, e se encontram se tuberculos em pessoas que succumbem a estas phlegmasias, considerando no desenvolvimento destes productos morbidos, facil é comprehender-se terem estes quasi sempre precedido a phlegmasia e até a excitado, de forma que em lugar de serem os effeitos, são antes considerados como causas.

Ao passo que tem-se observado que uma pleuresia amplamente franca do lado esquerdo é muitas vezes precursora d'uma tuberculose. O catarrho pulmonar tambem não figura na etiologia da phthisica pulmonar como causa efficiente demonstrada, apesar da proposição de Laennec: « Malheur à l'homme qui s'enrhume pour la premiere fois après l'age de vingt ans et avant celui de soixante.»

De feito, diz Joly, um grande numero de doentes interrogados relativamente á frequencia das *constipacões* anteriores, a respostas é que antes da molestia não eram susceptiveis a constipações. Alem de que a necroscopia manifesta as mucosas dos bronchios geralmente no seu estado normal na vizinhança das granulações cinzentas e dos tuberculos; a inflammação não se patentêa senão quando, em razão do amollecimento dos tuberculos, o liquido das cavernas os tem atravessado.

A' *hemoptyse* tem-se dado os attributos de causa e de effeito da phthisica. Na idéa antiga a pneumonia era a regra. Esta idéa de considerar a hemoptyse como a causa determinante da tuberculose devia naturalmente dimanar das doutrinas physiologicas de Broussais acerca da irritação.

Traube nunca pôde verificar a influencia da hemoptyse na tuberculose. A hemoptyse é a consequencia da congestão pulmonar. As affecções que poder-se-hiam considerar influentes na tuberculose são as molestias debilitantes da natureza do diabete.

As molestias agudas d'entre as quaes figuram o typho, as febres eruptivas, o sarampo, as inflammações broncho-pleuro pulmonares, das quaes já nos occupamos em outro logar, provocam unicamente a manifestação da diathese, verdadeiras causas occasionaes, mas nunca obram como productoras. Mister se faz que encontrem terreno preparado.

Pensa-se, com certas reservas, que a vaccina predispõe a infancia á tuberculose (Barthez, Rilliet).

A syphilis na opinião de muitas celebridades dá muitas vezes origem ao desenvolvimento da molestia. A partir de Ambroise Paré até aos nossos dias tem-se apontado esta influencia.

Para outros a syphilis não tem influencia directa, mas debilita o organismo, como qualquer outra causa debilitante, e predispõe á tuberculose.

O que nos parece veridico é que a syphilis é a causa irrefragavel da degeneração das raças humanas e uma fonte não menos inconcussa de phthisica (Pidoux).

Hérard e Cornil, diz V. Hanot, estabeleceram claramente as soluções que reclama o problema complexo das relações da phthisica e da escrofula:

1º Dever-se-ha separar a tuberculose da escrofula, ou estas duas molestias constituem por si só a mesma diathese, a diathese escrofulo tuberculosa?

2º Se a phthisica é differente da escrofula, não deve se admittir que ao observar-se nos escrofulosos, é modificada de forma a impor-se um nome particular, o de *phthisica escrofulosa*, em opposição á phthisica commum, phthisica essencial, phthisica tuberculosa?

3º Quaes são os caracteres geraes desta forma de tuberculose no caso affirmativo?

Em referencia ao primeiro e segundo ponto eis as divergencias radicaes:

1º Duas diatheses: a escrofulosa e a tuberculosa.

Estas duas diatheses coincidem com frequencia, ainda que distinctas (Lebert).

2º Existe completa identidade entre as duas diatheses, que não formam propriamente fallando senão uma, de sorte que o tuberculo é uma lesão da escrofula (Morton, Lugol).

3º A diathese escrofulosa tem uma existencia propria e pode manifestar-se por tuberculos, mas este producto accidental tem muitas vezes outra origem sem ser a diathese escrofulosa (Milcent).

A opinião de Lebert é a geralmente aceita.

Do que precede resumiremos a etiologia da tuberculose segundo a ordem da sua importancia.

1º A herança;

2º A alimentação insufficiente ou muito animalisada;

3º A habitação nas grandes cidades, nos lugares humidos, obscuros e mal arejados;

4º O clima;

5º Em meio dos antecedentes pathologicos, em primeiro lugar a escrofula; em seguida, as febres eruptivas, principalmente o sarampo e a variola, a coqueluche, e finalmente as phlegmasias pulmonares da pleura e dos bronchios.

(Continua)

LITTERATURA

Reminiscencias de Siam

FESTAS RELIGIOSAS

Thot-Kathin, ou visita annual do rei aos pagodes.— Visitas por terra.— Procissão fluvial — Loi Katong, ou festa do dente de Budah —That-Pha pa, ou surpresas aos Talapões.

São por extremo curiosas, particularmente para o europeu, pela sua feição original e peculiar, as diversas festas que os siamezes celebram.

Entre ellas occupam o primeiro lugar as da visita dos reis aos pagodes, tanto por terra como por mar (Thot Kathin), e as que se realisam em honra do dente de Budah (Loi Katong).

O Thot-Kathin é uma grande festa annual que consiste na visita do rei aos pagodes acompanhado de toda corte, principes e altos dignatarios, levando como offerenda aos Talapões (padres Budistas) vestes e paramentos.

Estas visitas são feitas primeiro por terra aos pagodes que ficam na margem esquerda do rio Mai Name, em que está o palacio real, quasi todos os consulados e principaes estabelecimentos, e depois aos pagodes da margem esquerda, e dos canaes, em galeotas explendidas d'uma forma peculiar e particular, conservando toda a feição especial do paiz e as velhas tradições.

A's visitas, ou procissão por terra chama-se « Thot Kathinboc »; ás visitas ou procissão fluvial dão o nome de « Thot Kathinruan».

Nas visitas por terra o rei sae com as suas vestes de galla n'um palanquim a 8 homens em costume antigo siamez ladeado pelos seus gentis homens, ajudantes e officiaes móres a pé e coberto por um enormissimo pára sol ou umbella de seda amarella.

Precedem o cortejo as tropas que se vam postar nas proximidades do pagode que o rei visita, e a artilheria tanto de marinha como de terra, e seguem o palanquim alguns cavallos de estado ricamente ajaezados conduzidos por escravos e governados á tira cada um d'elles por dous homens, um por cada lado da rua, por meio de enormes cordões vermelhos.

Após os cavallos d'estado começam a desfilar um a um cerca de 40 palanquins de gala.

Os primeiros quatro ou cinco de uma forma differente conduzem aos grupos, de quatro e mais, os pequenos filhos do rei em trajo rigoroso do paiz com as cabeças rapadas conservando apenas um pequeno mólho de cabello no alto, enrolado e seguro por uma pequena fixa de ouro.

Seguem-se a estes palanquins da enorme prole do actual rei os palanquins de gala de cada um dos principes de sangue, irmãos do reinante, após os dos tios, em seguida os dos primos, e por ultimo os dos membros do gabinete, senabodys, e de alguns altos funccionarios de primeira categoria.

Cada um dos palanquins dos principes é precedido por um escravo de sua casa conduzindo nos braços um molho de varas entrelaçadas de fitas, destinadas aos castigos corporaes, como distinctivo de poder. A cada um dos lados vae um escravo conduzindo um o parasol aberto, o outro o sabre siamez, que é da forma semelhante ao japonez, com bainha de veludo vermelho, tendo enfiada nos côpos uma pequena corôa de «memgarins» (1) (lok mali), exactamente como o rei, sendo ladeado cada palanquim pelos escravos e empregados do respectivo principe, conduzido os diversos utensilios inherentes á sua posição e dignidade.

Os palanquins dos ministros e dignatarios de primeira ordem são ladeados e seguidos por um séquito semelhante, mas em vez de umbella de fórma especial e distinctiva, são cobertos por um enormissimo chapéo de sol de cor, levado tambem por um escravo.

Vem a proposito notar, que no momento da passagem do rei não é permettido a pessôa alguma conservar o seu chapéo de sol aberto. Por parte de um siamez seria isso quasi um crime, da parte de qualquer estrangeiro é considerado como o mais requintado acto de grosseria.

Todo este sequito de palanquim magestoso e grave, constitue, principalmente para o europeu, pela sua estranhesa e originalidade um espectaculo attrahente e verdadeiramente curioso.

O rei demora-se pouco em cada pagode, faz as suas oblações e offerendas, e retira-se passando successivamente de um para outro pagode com o mesmo apparato e solemnidade do cortejo. Estas visitas duram alguns dias.

⁂

O «Thot-Kathinruan» ou procissão fluvial começa em seguida ao terminarem as visitas por terra.

Tudo quanto possa imaginar-se de mais deslumbrante, caracteristico, original e peculiar, fica de certo áquem da realidade.

E' soberbo verdadeiramente e só sinto que a penna não possa dar um pallido reflexo ao menos do que é a festa, tal é o seu brilhantismo.

Cerca de mil embarcações estreitas, compridissimas de pôpa e prôa levantada, de uma forma especialissima, construidas de um só tronco. remadas por 40, 60, 80 e mais homens, com uns pequenos remos nativos, a que dão o nome de «pangalhas», tendo cada embarcação ao centro uma especie de palanquim ou casa de abrigo coberta de vistosas tellas de brocado de ouro entretecido das mais variadas cores, constituem o deslumbrante cortejo que acompanha o rei.

Sua magestade magnifica, n'uma galeota do mesmo genero a 100 homens, recamada de douraduras com enormes e caprichosas serpentes de talha dourada, sob um riquissimo e deslumbrante docel e cortinados de brocado, sentado em cochins de igual estofo, rodeado por alguns dos filhos, tendo em frente o bule, caixa, vasos e mais objectos distinctivos de posição, todos de ouro primorosamente cinzellados, esmaltados e recamados de pedrarias, dirije-se magestosamente a cada pagôde. Rodeiam o rei quando se dirige aos pagodes que visita todos os principes, senabodys e altos dignitarios civis e militares com os seus trajos de côrte, fazendo em cada um dos templos as oblações e offerendas como na procissão por terra.

Acompanham o cortejo galeotas identicas de respeito, uma das quaes, das mesmas agigantadas proporções, differença-se das outras por ter em vez de palanquim ou casa de abrigo uma especie de pequeno templo formado por elegantes collumnas douradas, encimado por uma elevada cupula com a fórma da corôa siameza, peculiar ás cupulas dos grandes pagodes.

Em cada uma das diversas galeotas que compõem o cortejo, vai um principe de sangue, um senabody, um mandarim, ministro, ou alto dignitario sentado como o rei em cochim raso, de brocado tambem, sob o toldo de abrigo, ou coberto pela sua enorme umbella de seda amarella, verde, escarlate, ou de outra côr, de fórma especial, distinctivo de posição e levando em frente como o rei os seus outros distinctivos officiaes.

Os remadores das galeotas reaes vestem todos de vermelho, e os das outras diversas galeotas e embarcações variados trajos siamezes, vestindo alguns o velho uniforme das tropas irregulares de Siam, com a cabeça cingida por uma fita de palmeira com uma pequena folha espectada na frente.

Os remos a que, como disse, dão o nome de « pangalhas », são em fórma de uma pequena pá, tendo talvez metro e meio de comprimento. Remam cadenciadamente, soltando de cada vez que tiram as « pangalhas » da agua e as elevam acima da cabeça, um grito unisono. Em cada galeota dous homens de pé, um á prôa e outro á pôpa, com enormes varas ornadas de borlas de crina de distancia em distancia, batem com essas varas o compasso, para tornar igual o movimento dos remos.

As galeotas dos principes distinguem-se das demais por terem á prôa um enorme penacho, ou borla de crina branca, ao passo que as dos nobres e altos dignitarios tem á prôa uma larga faxa bordada caprichosamente a ouro.

Tomam parte n'este immenso cortejo fluvial enormes lanchões conduzindo a artilharia de marinha e as metralhadoras.

Sempre que o pagode é a alguma distancia da beira do rio ou do canal, o rei é conduzido para elle em palanquim, logo que desce da galeota.

Barcos nativos, de enormes dimensões tambem, tripolados por filhos dos diversos povos tributarios de Sião, com as suas vestes especiaes, e conduzindo armas e emblemas guerreiros d'esses mesmos povos, tomam igualmente parte na festa, acompanhando a flotilha.

O singrar de todo este apparatoso cortejo *sui generis*, de uma feição especialissima a caracteristica, a fórma das embarcações, o trajo dos ripilantes, o modo especial de remar, o luxo deslumbrante da côrte, as suas vestes garridamente variegadas, ostentando as mais finas e ricas pedrarias, o aspecto especial do rio e dos canaes que serpenteam por toda a parte, as suas margens pittorescas e caprichosas, ornadas de construcções nativas de bambú e colmo, de teca e de outras especies de madeira, com sua fórma peculiar, os palacios meio europeus meio orientaes, as immensas cupulas douradas dos numerosos pagodes, as suas elevadissimas agulhas, e o mais esplendido sol fazendo brilhar essas amplas cupulas e os seus variados esmaltes das mais delicadas e bem combinadas cores, tudo isto emfim, constituindo um tom harmonico, phantastico e grandioso, é impossivel completamente de descrever.

Em dous annos consecutivos (1881 e 1882) tive ensejo de assistir a estes festejos, de que conservo a mais agradavel impressão.

Tanto nos logares por onde passa o cortejo terrestre, como nas casas á borda do rio e dos canaes, nos cáes e nas jangadas, armam-se festivamente uma especie de altares, ornamentados mais ou menos luxuosamente com espelhos, luzes, flores e attributos religiosos.

De tres em tres annos a festa tem ainda mais imponencia, segundo me foi dito, porque o rei apparece em um dos dias com a corôa real na cabeça, e coberto com uma especie de tunica de gaze branca bordada a ouro, sobre as vestes reaes em todo o rigor dos antigos tempos.

⁂

As festas do *Tot Kathim* são precedidas d'outros festejos, a que os siamezes dão o nome de *Qoi Kotong* festas festas em honra do dente de Budah, que segundo a tradicção jaz no fundo do mar.

A festa faz-se a 14, 15 e 16 da 11ª e 12ª lua siameza, e consiste em illuminações, fogos de vistas e offerendas boiantes que deitam illuminadas pelo rio abaixo em troncos e folhas de bananeiras, além das respectivas ceremonias dos pagodes.

Em uma das noites principalmente, o aspecto do rio Mai Name é deslumbrante, com especialidade nas proximidades do palacio real, repetindo-se em mistura o o que descrevemos com respeito á procissão fluvial, realisando-se esta nas mesmas condições de apparato, mas em parodia, em embarcações de pequenas dimensões perfeitamente illuminadas e tripoladas por... bonecos!

A' embarcação de cada nobre e de cada principe corresponde uma destas em miniatura, que é por elles proprio deitada rio abaixo. Se bem que infantil o divertimento ou ceremonia, não deixa de ter curiosidade pela estranheza.

Entre estas embarcações em miniatura figura uma de forma chineza, pertencente ao Phia-Chaduck *Chromatah do lado esquerdo*, ou superintendente de todos os negocios civicos em Siam.

O rei assiste a esta diversão no caes do palacio, e é o primeiro a lançar rio abaixo os seus pequenos escaleres.

Durante a ceremonia, ou para melhor dizer o espectaculo, queimam se brilhantes fogos de artificio no rio, e os navios do estado illuminam caprichosamente a fogos de bengala das mais variadas cores.

Os fogos de artificio, seja dito de passagem, são uma das cousas em que mais adiantados estão os siamezes, constituindo quasi uma das suas especialidades, em que poderia talvez até lutar com vantagem com os proprios europeus.

Para explicar esta festa, allegam os siamezes que achando-se o dente de Budah sepultado no fundo do mar, uma tão preciosa reliquia é quotidianamente desacatada pelas immundices arrojadas ás aguas, e portanto, para desaggravo dessa irreverencia justificada até certo ponto pela necessidade, torna-se indispensavel o penitenciarem-se e dar um publico desaggravo. Baseia-se nisto a razão de ser da festa, e cada um, segundo as posses ou o arraigado das suas crenças, deixa correr rio abaixo as suas offerendas illuminadas, o que dá ao rio e canaes um aspecto perfeitamente original nas noites *Loi Kong*

Aos consules e estrangeiros residentes da maior consideração, o segundo rei costuma mandar offertar para estas festas algumas pequenas peças de fogo artificial.

O segundo rei tambem tem o seu *Loi Katong* especial no caes do palacio, do mesmo modo que tambem tem o seu *Thot Kating*, começando as suas visitas por terra e fluviaes aos pagodes, logo que o primeiro rei termina as suas, e realisa-as rodeado e seguido da sua côrte e altos dignitarios.

⁂

Uma outra festa, se bem que mais modesta, a que dão o nome de *That Pha pá* não deve deixar de especialisar-se pelo que tem de original e de curioso.

N'um periodo determinado do anno a certas horas da noite, já um tanto avançadas, quando os *Talapões ou Bonsos* estão recolhidos nos respectivos pagodes, immersos no mais profundo somno, os romeiros ou devotos dirigem-se em grande numero com todas as precauções ao pagode, buscam entrar nelle furtivamente sem que pessoa alguma se aperceba da sua entrada exactamente como se fossem praticar um acto doloso ou criminoso. No momento de se acharem já todos reunidos accendem luzes e fazem um barulho infernal, despertando os Talapões, a quem sorprehendem com presentes de vestes sacerdotaes, utensilios, esteiras, almofadas, fructos e outros objectos.

Nesta festa, como na maioria daquellas a que assisti em Siam, parece transparecer sempre uma tal ou qual feição infantil que se afigora ser muito caracteristica e peculiar dos Siamezes.

H.

(*Commercio de Portugal.*)

———

(1) Memgarim é uma flor branca de um cheiro activissimo e agradavel, muito apreciada pelos siamezes; e de que na China se faz uso para misturar com o chá, fim de lhe dar mais aroma.

VARIEDADE

A..... A.....

SYMPATHIA

Feliz de quem sympathia
Sente por ti oh! criança,
Por ti que és meiga, attrahente,
Risonha como a esperança.

Sympathia é como o canto
Das aves saudando a aurora,
E' harmonia tão terna
Da tua voz tão sonora.

Sympathia!... Não se finge
Tão sublime sentimento!
Ao luzir dos olhos teus
Ella nasce de momento!

Sympathia é flor mimosa
Se embalando no hastil
Aos doces beijos da brisa
Que perpassa subtil.

Sympathia é como a setta,
— Vem direita ao coração!...
Que se infiltra em nossas almas,
Que transforma-se em paixão.

Sympathia é o perfume
Dulcissimo de linda flor;
Sympathia, é o teu sorriso,
Que traduz—amor!—amor!...

Sympathia é estrella d'alma,
Como é bello o seu fulgor!
E' um amplexo d'harmonias
Sympathia é quasi—amor!...

Recife, 30 de junho de 1883.

JOSÉ DO REGO C. S.

A tonelagem dos navios a vapor

A tonelagem dos barcos de vapor é muito variavel. Para fazer uma idéa disto, diz *La Nature*, não ha melhor meio do que estudar o movimento do porto de Tyne, um dos maiores de Inglaterra.

O movimento actual annual é representado por 15,523 navios, cuja tonelagem total excede 6 milhões de toneladas. Em 1882 registraram-se 590 navios de 1,000 a ..... 3,100 toneladas, ou mais 5 do que em 1881; para os navios de 900 a 1.000 toneladas, o numero foi de 305, ou mais 58 do que em 1881. Para os barcos de 900 a 400 toneladas o augmento foi de 263.

Abaixo dessa tonelagem a partir de 400 toneladas, e para baixo, encontrou-se uma diminuição de 41 navios de 100 a 200 toneladas, que chegou a 10 %.

A conclusão desta estatistica, é inevitavel: no porto de Tyne, como da maior parte dos outros portos da marinha mercante, ha uma grande tendencia para o trafico em navios grandes. Este resultado é não só devido á tonelagem, cada vez maior, dos navios ultimamente construidos, como tambem ao desapparecimento gradual dos antigos navios de pequena tonelagem. Os que acabam por naufragio, ou de outro qualquer modo, não são substituidos; os novos navios construidos augmentam sempre de tonelagem; e a consequencia forçada disto, é um augmento consideravel de tonelagem media que entra actualmente nos principaes portos de Inglaterra.

E' provavel que a estatistica de outros portos commerciaes do continente conduzisse aos mesmos resultados.

Onde faz mais frio?

Jakutsk, na Siberia, passava por ser o ponto mais frio da terra, mas agora sabe-se que Ustie-Jansk e Verkho-Jansk gosam d'um clima ainda mais boreal.

Ustied-Jansk, perto da embocadura do Yama, está algum tanto ao sul dos 71º; Verkho-Jansk, na margem do mesmo rio, está entre os 67º e 68º.

Eis as temperaturas medias destas tres aprasiveis regiões:

Em Janeiro:—Ustri-Jansk, 41º4 abaixo de zero; Verkho-Jansk 49º, Jakutsk, 42º.

Em Julho: Ustie-Jansk 13º4 acima do zero; Verkho-Jansk 15º,4; Jakutsk 18º,8.

Como temperaturas extremas (em 18 mezes) o termometro marcou em Jakutsk 38º,8 e — 62º, em Verkho-Jansk-1-30,1, e—63,º2.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 182)

II

— Na sua opinião, perguntou Paulo de Gibray, na sua opinião, então, o conde Yvan está envolvido em tudo isto?

— Estou convencida de que está, máo grado seu, respondeu Aimée Joubert; porque a não ser assim, como se explica a escolha d'esse tumulo? Como obteriam a chave?

— Meu Deus! disse o chefe da segurança, parece-me admissivel, que quem procurava um lugar em que depositar alguma cousa, podia ter por acaso escolhido esse monumento funebre.

— Tanto mais que, não descansando alli nenhum corpo, não devia ninguem ir visitar o lugar, accrescentou o commissario das delegacias.

— Nisso discordo, meu caro senhor, replicou a policial em tom de triumpho. As suas palavras mesmo dão razão. Sim, o tumulo está vazio; sim, o corpo da condessa Kourawieff foi exhumado ha vinte e tres annos e levado para a Russia, mas a ceremonia teve logar sem apparato, mysteriosamente até certo ponto, afim de não despertar a attenção publica. Os jornaes da época não dizem uma palavra a esse respeito. Quem, então, podia conhecer as particularidades?

— E' verdade, só o conde Yvan, murmurou o commissario.

— Ainda uma vez, a pessoa do conde não deve, de nenhum modo, ser envolvida no crime! interrompeu Aimée Joubert, com uma especie de impaciencia. Esse joven russo é innocente, absolutamente innocente, e tudo foi feito sem sciencia sua. Ha um outro homem, um miseravel, que sabia bem que o tumulo estava vazio, porque, de perto ou de longe, devia indagar dos menores incidentes relativos á condessa assassinada... Esse homem, esse miseravel, que um instincto infallivel indica-me, chamava-se Frank Muller, em Berlim, e levou a sua imprudente audacia ao ponto de inscrever-se com o verdadeiro nome, no Hotel do Monte Branco, na Suissa.

— Lartigues! exclamaram ao mesmo tempo os tres magistrados.

— Não tenho a prova disso, mas era capaz de o jurar; quando uma idéa apresenta-se ao meu espirito, tão clara, tão persistente, é raro estar eu enganada! neste caso as probabilidades parecem me constituir certeza. As minhas indagações feitas ha tempo provaram-me que Lartigues pertencia a uma associação tenebrosa que tinha por fim explorar a sociedade em grande escala.

Quem nos diz que não estamos hoje ás voltas com essa quadrilha de que Lartigues deve ser um dos principaes membros, se não é o seu chefe, porque elle é fecundo em recursos, fertil em expedientes. Com certeza elle indicou o tumulo Kourawieff como o lugar de deposito da correspondencia dos seus associados, e nenhum outro lugar podia ser mais seguro, a todos os respeitos, porque é difficil, ou antes impossivel, desconfiar, quer de um homem, quer de uma mulher, que vestida de luto, fingindo tristeza, com uma grinalda de sempreviva na mão, entre em um cemiterio e em um tumulo de familia..

Quem ha que, não estando prevenido, veja assumpto para desconfianças em um acto tão simples e tão pio?

Tudo quanto Aimée Joubert acabava de dizer era tão logico, que nem o Sr. de Gibray, nem os seus companheiros acharam objecção a formular.

As idéas da policial impunham-se por si. A convicção que ella sentia communicava-se ao espirito dos seus ouvintes.

Uma unica cousa admirava os, era a maravilhosa perspicacia, o instincto quasi adivinhador d'essa mulher que, havia apenas duas horas tinha sido informada de um negocio inexplicavel e já começava a lançar luz onde elles não encontravam senão trevas.

Os nossos leitores que sabem quanto as conjecturas de Aimée Joubert approximavam-se da verdade, comprehendem essa admiração. Depois de um momento de silencio e de reflexão, a policial continuou:

— Tudo confirma as minhas supposições.. Lartigues viaja em paiz estrangeiro, foi visto em diversos logares, e isso sem duvida afim de communicar com os seus associados. Vem depois a Bruxellas, approximando-se de Paris, onde chega afinal, para commetter ou para ordenar um novo crime.

Aimée Joubert accrescentou em tom feroz:

— Ah! parece que Deus tomou em mão a minha causa e prepara a minha vingança! A prescripção que protege ao miseravel quanto aos crimes antigos, quanto ao assassinato da condessa Kourawieff, não ha de mais existir e eu poderei pedir e obter justiça.

Os carros pararam.

Chegavam ao palacio.

Deram cinco horas e meia.

A Sra. Rosier vendo a hora no relogio, lembrou-se repentinamente que Mauricio tinha promettido ir jantar com ella ás seis horas em ponto.

— Estou com muita pressa, disse ella ao Sr. de Gibray. Espero alguem em minha casa ás seis horas em ponto. Peço-lhe que vamos depressa.

— Bastam nos poucos minutos.

Subiram, rapidamente, ao gabinete, que já conhecemos, e o juiz do processo procurou a folha de papel recortada e dobrada que considerava cousa insignificante.

Achou-a facilmente e entregou a Aimée Joubert.

Esta desdobrou-a e soltou uma exclamação de sorpresa e contentamento.

— O que ha? perguntou Paulo de Gibray.

— O senhor dizia que este papel não tinha importancia!

— Tem alguma que eu desconheça?

— Se tem!... Sem duvida!... E' talvez a luz no meio das treves!... o fio de Ariadne na entrada do labyrintho.

— O que vê, então, nesse papel?

— Admira-me que o senhor não o descobrisse! Como não vio nesses recortes um dos meios empregados nas embaixadas para as correspondencias diplomaticas? Como não notou, logo á primeira vista, que tinha na mão uma *grade*?

— Uma *grade*? repetio Paulo de Gibray. Isso é certo?

— Amanhã lhe darei a prova, servindome eu mesma d'ella. Essa grade encontrada no homem assassinado confirma cada vez mais a minha primeira idéa. Sim, estamos ás voltas com uma associação de malfeitores, e um dos associados, simplesmente, assassinou a dous dos seus cumplices.

— Eu suppunha, ainda ha pouco, que Lartigues fazia parte d'essa quadrilha. Agora affirmo. Ha vinte e cinco annos vi na sua carteira um papel semelhante a este, e, como o senhor, hoje, eu então pensei que não tinha importancia. A experiencia depois revelou-me que eu enganava-me. Lartigues veio ultimamente a Paris. Se já não está aqui, ha de voltar, porque julga-se e deve julgar-se ao abrigo de todo o perigo.

Ninguem me conhece, diz elle de si para si, ninguem ameaça me..

O miseravel não conta commigo! Ainda estou de pé e tomei de novo as armas! Foi Deus quem inspirou-lhes o pensamento de reclamar o meu auxilio! Seja elle louvado!

— Sr. de Gibray peço lhe permissão para levar esse papel. Preciso estudal o com socego.

— Póde leval o.

— Amanhã terei necessidade de ir ao tumulo Kourawieff, no Père Lachaise.

— Eu hei de acompanhal-a.

— Quero tambem examinar o interior do carro em que o homem foi encontrado.

— Esse carro está no pateo do deposito.

— Muito bem... Quaes são os agentes que teem trabalhado neste negocio até agora?

— Jodelet e Martel, respondeu o chefe da segurança.

— Queira dar-lhes ordem, bem como a meia duzia de homens da brigada para tirar hoje á noite dos livros de policia de todos os hoteis de Paris os nomes dos viajantes que partiram no dia 21!.. Isso é muito essencial.

— Ha de ser feito.

— Amanhã, ás dez horas da manhã, estarei á espera de Jodelet e Martel, na casa da rua Meslay, da qual peço a chave.

— Eu lh'a entregarei, quando descermos, disse o commissario das delegacias.

Aimée Joubert continuou:

— Lá darei aos agentes as minhas instrucções. Depois voltarei aqui para pedir lhe que vá commigo ao Père Lachaise.

— Estarei prompto, disse o Sr. de Gibray.

— Póde confiar-me as photographias que pedi lhe?

— Aqui estão.... Escolha as melhores provas.

A policial fez a sua escolha e sahio do gabinete com o juiz do processo, o chefe da segurança e o commissario.

Este entregou-lhe a chave dos aposentos da rua Meslay, e mandou prevenir a Jodelet e Martel que esperava os.

A Sra. Rosier entrou no carro quando sahio do palacio, e disse ao cocheiro:

— Rua da Victoria... cem soldos... a toda brida.

Uma vez a sós no carro, a ex-policial começou a reflectir seriamente sobre a posição que vinha de aceitar.

Durante alguns minutos deixou de pensar no crime que preoccupava Paris; lembrava-se só de Mauricio.

— Não tive a coragem para recusar, dizia ella de si para si, porque o odio continua vivaz no fundo do meu coração, porque quero vingar-me do infame, que julguei homem honesto, a quem entreguei-me, cheia de confiança e de amor, e que não era senão o mais vil dos bandidos, o mais covarde dos assassinos?

O odio e a sede de vingança impelliram-me. Eu disse *sim*! Mas teria feito melhor se tivesse dito *não*!

Se Mauricio soubesse algum dia por acaso que eu pertenço á policia, que faço parte da brigada de segurança, que sou um numero, entre os agentes, ainda me amaria? continuaria a estimar-me? não sentiria elle esse cego preconceito que faz do policial uma cousa abjecta?

Não... não... é impossivel!... Eu saberei convencel-o...

O filho ha de perdoar a mãi e não deixará de amal-a. Além disso eu terei o cuidado de proceder de modo que elle não descubra nada.

Os meus habitos não lhe parecerão modificados e, na Sra. Rosier, a burguezinha calma e methodica, desafio a que elle descubra a policial energica, activa, infatigavel, a que outr'ora deram o nome de Olho de gato e que ainda vai fazer jus a essa alcunha.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL